



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 05 DE JULHO DE 2013 - Nº 3.910

PODER EXECUTIVO



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.374 – EX-NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### I – E X O N E R A R

ADRIANA MARIA GONÇALVES BORGES de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-12, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 1º de julho de 2013;

#### II – N O M E A R

ADRIANA MARIA GONÇALVES BORGES para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Logística - CPC-IV, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 1º de julho de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.379 – EX-NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	03
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	03
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	04
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	08
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	09
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	10
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	11
SECRETARIA DA SAÚDE	12
ADAPEC	15
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	16
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	17
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP	17
PRODIVINO	18
NATURATINS	18
IPEM	22
RURALTINS	23
SANEATINS	23
UNITINS	24
DEFENSORIA PÚBLICA	24
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	33
TRIBUNAL DE CONTAS	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

#### I – E X O N E R A R

VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA de suas funções, no cargo de Diretor do Departamento de Logística - CPC-IV, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 1º de julho de 2013;

#### II – N O M E A R

VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA para exercer o cargo de Chefe de Gabinete - CPC-IV, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 1º de julho de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.380 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

#### D E S I G N A R

VANISE COELHO GOMES, matrícula 894296-0, Secretária-Executiva, para responder pela Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.381 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### C E D E R

à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS o Escrivão de Polícia THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA, matrícula 838613-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, pelo período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.382 – EX-NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I – EXONERAR

de suas funções nos cargos adiante indicados, da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS:

- a) VALMIR LINO DE SANTANA, Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e Contábil - CPC-IV;  
b) ERICA VENTURA COSTA, Diretor de Cobrança e Controle - CPC-III;

## II – NOMEAR

na Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, para exercerem os cargos adiante indicados:

- a) ERICA VENTURA COSTA, Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e Contábil - CPC-IV;  
b) EDVALDO NERY FIGUEIREDO, Diretor de Cobrança e Controle - CPC-III.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

## PORTARIA CCI Nº 447 - EX, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA de suas funções, no cargo de Coordenador de Transporte - CPC-I, da Casa Militar, a partir de 4 de julho de 2013.

## COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: CEL. ERLI LEMES DE LIMA

## DECISÃO Nº 023/2013/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 034/2013  
Recorrente: Atacado Meio a Meio – CNPJ 04.505.395/0001-35  
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO  
EMENTA: Auto de Infração – Arguição de que foi preciso fazer novas adequações no projeto anteriormente aprovado – que as novas adequações necessitam de mais tempo. Argumentos não acolhidos para desconstituir a multa aplicada. Recurso conhecido e improvido.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 023/2013/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o recurso voluntário da Recorrente supracitada, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais), ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 5 de junho de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM  
Diretor de Serviços Técnicos  
Jugador de 1ª Instância

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

## PORTARIA CGE Nº 116, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

SGD 2013/09049/Nº1981

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR,

FLEURI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 218537, Assessor Executivo, para responder pelo expediente da Diretoria de Avaliação das Contas Consolidadas, por motivo de férias da titular, LÚCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013.

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

## PORTARIA PGE/GAB Nº 057/2013

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

## SUSPENDER:

em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da servidora ANA CAROLINA FIOD DA SILVEIRA, matrícula funcional nº 876888-9, previstas para o período de 01/07/2013 a 15/07/2013, 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 15/08/2011 a 14/08/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

## PORTARIA PGE/GAB Nº 058/2013

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

## SUSPENDER:

em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias, das férias legais dos Servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de fruí-las em datas oportunas e não prejudiciais ao serviço público e aos servidores.

NOME	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM	01/07/13 a 30/07/13	17/08/2010 a 16/08/2011
LIVIA FERRAZ TENÓRIO	01/07/13 a 30/07/13	17/08/2010 a 16/08/2011

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 133, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

Designa os servidores Valéria Pereira Mota e Cairo Carlos de M. Fernandes para substituírem os servidores Sérgio Daniel Fialho Lopes e Lenneillon Carvalho Nunes, respectivamente.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade de substituição dos Fiscais do Contrato nº 072/2012 determinada por meio da Portaria nº 190, de 20 de setembro de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.731/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO do servidor SÉRGIO DANIEL FIALHO LOPES, matrícula nº 857334-4, pela servidora VALÉRIA PEREIRA MOTA, matrícula nº 828862-3, para exercer função de Fiscal do Contrato e do servidor LENNIELON CARVALHO NUNES VELOSO, matrícula nº 867112-5 pelo servidor CAIRO CARLOS DE M. FERNANDES, matrícula nº 867799-9, como Fiscal Substituto do Contrato nº 072/2012, conforme disposições da Portaria/Seagro/Gasex nº. 190, de 20 de setembro de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.731/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONVÊNIO Nº. 03/2013**

1º Termo Aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 03/2013, celebrado entre o Estado do Tocantins, com a interveniência da Secretaria da Agricultura e Pecuária e o Sindicato Rural de Colméia, para apoiar a realização da XXIV Exposição Agropecuária de Colméia, a ser realizada nos dias 11 a 19 de Maio de 2013, com objetivo desenvolver o setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimentos *workshops*, incentivo a comercialização de máquinas e implementos, de geração de novos negócios e empregos, fortalecer a economia, divulgar o Município e Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade socioeconômica através da promoção da Exposição da Agropecuária.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 003/2013 para o dia 19 de julho de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Maio do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2013.3300.000201.  
Vigência: 19 de julho de 2013.  
Assinatura: 19 de junho de 2013.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONVÊNIO Nº. 02/2013**

1º Termo Aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 02/2013, celebrado entre o Estado do Tocantins, com a interveniência da Secretaria da Agricultura e Pecuária e o Sindicato Rural de Colméia, para apoiar a realização da XXIV Exposição Agropecuária de Colméia, a ser realizada nos dias 11 a 19 de Maio de 2013, com objetivo desenvolver o setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimentos *workshops*, incentivo a comercialização de máquinas e implementos, de geração de novos negócios e empregos, fortalecer a economia, divulgar o Município e Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade socioeconômica através da promoção da Exposição da Agropecuária.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n.002/2013 para o dia 19 de julho de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Maio do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2013.3300.000190.  
Vigência: 19 de julho de 2013.  
Assinatura: 19 de junho de 2013.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONVÊNIO Nº. 04/2013**

Termo Aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº.04/2013, celebrado entre o Estado do Tocantins, com a interveniência da Secretaria da Agricultura e Pecuária e o Sindicato Rural de Formoso do Araguaia, para apoiar a realização da XXIV Exposição Agropecuária de Formoso do Araguaia, a ser realizada nos dias 11 a 19 de Maio de 2013, com objetivo de fomentar a classe rural, propiciar negócios rentáveis para o Município, desenvolver o setor rural e apresentar projetos viáveis para a classe rural, gerar empregos. Fortalecer a economia, divulgar o Município e o Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade socioeconômica através da promoção de eventos como também de Leilões de Gado.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n.004/2013 para o dia 19 de julho de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Maio do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2013.3300.000165.  
Vigência: 19 de julho de 2013.  
Assinatura: 19 de junho de 2013.

**EXTRATO CONVÊNIO N. 31/2013**

Convênio n. 31/2013.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Pref. Municipal de Campos Lindos – TO - CNPJ 25.063.959/0001-05.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da 8ª FESTA DA SOJA a ser realizada nos dias 21 a 23 de junho deste corrente ano, em Campos Lindos - TO, tendo como objetivo concentrar todos os produtores regionais em um único local para disponibilizar a estes as inovações tecnológicas existentes, com as quais os beneficiários poderão ampliar suas respectivas safras, contribuindo para o crescimento da produção da soja no Estado do Tocantins.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de acordo com a seguinte composição: CONCEDENTE: O valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0100888888, Natureza de Despesa 33.40.41. CONVENENTE: O valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a contrapartida financeira.

Vigência: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO terá seu termo inicial contado a partir da sua assinatura, tendo seu termo final em 23 de julho de 2013, podendo ser prorrogado ou alterado se houver interesse das partes.  
Data da Assinatura: 20 de junho 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – SEAGRO e Jessé Pires Caetano – Prefeitura.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 022/2013**

1º Termo Aditivo Convênio: 022/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000211

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 022/2013 para o dia 10 de agosto de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2013.3300.000211.

VIGÊNCIA: 10/08/2013

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá – SEAGRO e Fábio Pereira Vaz – Prefeito de Palmeirópolis - TO.

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

**PORTARIA/SCIDADES Nº 064, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora ZÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA, Assistente Administrativa/Diretora de Finanças, matrícula n.º 687332-4, para responder pelo Departamento de Administração e Finanças desta pasta, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2008 5101 000104

TERMO ADITIVO: 6º Termo Aditivo ao Convênio Obra nº 010/2008.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis.

OBJETO: Prorrogação da Vigência

VALOR GLOBAL: R\$ 734.400,00 (setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário  
José de Arimatéia Coelho Damasceno – Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2008 5101 000119  
 TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao Convênio Social nº 010/2008.  
 CONCEDEnte: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis.  
 OBJETO: Prorrogação da Vigência  
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013  
 VIGÊNCIA: 31/12/2013  
 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário  
 José de Arimatéia Coelho Damasceno – Prefeito

**ORDEM DE SERVIÇO**

O Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a Empresa Só Terra Construtora e Projetos Ltda, a dar início aos serviços de construção de 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) unidades habitacionais na Quadra 1.303 Sul (ARSO 131), em Palmas, no Estado do Tocantins, através da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme Concorrência nº 003/2013, e Contrato nº 011/2013, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

Palmas-TO, 3 de julho de 2013.

Raimundo Nonato Frota Filho  
 Secretário

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

**PORTARIA SEDS/TO Nº 558, DE 25 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o Memorando nº 471/2013/DSPP e Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 243/2013, oriundos do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, matrícula nº 849496-7, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 539, de 20 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.615, de 25 de abril 2012.

**PORTARIA SEDS/TO Nº 559, DE 25 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional, através do Memorando nº 473/2013/DSPP e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 244/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar PETRONIO DA MOTA CARVALHO, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, matrícula nº 849403-7, para responder pelo expediente da Cadeia Pública de Miracema do Tocantins/TO, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, em substituição a GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, matrícula nº 849496-7, referente às férias regulamentares.

**PORTARIA SEDS/TO Nº 560, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Atribuir a servidora DESVANIA DA SILVA TOMAS, Técnica em Contabilidade - FC 10, matrícula nº 863966-3, à responsabilidade pela prestação de contas dos recursos recebidos por meio de convênios ou contrato de repasse, retroativo a 16/04/2013.

**PORTARIA SEDS/TO Nº 565, de 27 de junho de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 245/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora JUSLEIA FERNANDES MATOS, Assistente Administrativa, matrícula nº 832041-1, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 17/06/2013 a 16/07/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 17/06/2013.

**PORTARIA SEDS/TO Nº 566, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 246/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, Assistente Administrativa, matrícula nº 825886-4, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SEDS/TO Nº 567, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 247/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 15 (quinze) dias de férias do servidor DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 905303-4, no período de 24/06/2013 a 09/07/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 024, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.800, de 22 de janeiro 2013, retroativo a 24/06/2013.

## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO N.º 005/2013 - CEDCA, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto "Trilha Legal", tendo como proponente o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Glória de Ivone, em atenção ao Edital N.º 001/2013 da Secretaria Direitos de Humanos da Presidência da República – SDH.

**RESOLUÇÃO N.º 006/2013 - CEDCA, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto que tem como proposta "Reforçar a capacidade de incidência política da RENADE – Rede Nacional de Defesa de Adolescentes em Conflito com a Lei", tendo como proponente o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Glória de Ivone, em atenção ao Edital N.º 001/2013 da Secretaria Direitos de Humanos da Presidência da República – SDH.

**NOTA PÚBLICA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO TOCANTINS SOBRE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E AS PROPOSTAS DE RETROCESSOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/TO, composto por representantes do poder público e da sociedade civil organizada vem a público demonstrar seu repúdio à Proposta de Emenda Constitucional – PEC n. 33/2012, que propõe a redução da maioridade penal, e aos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional que retrocedem quanto aos direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a exemplo das propostas de ampliação do tempo de internação dos adolescentes em conflito com a lei.

As propostas que envolvem a temática da redução da maioridade penal são reflexos do avanço do conservadorismo e da repressão ande se prioriza a criminalização de adolescentes e em nada contribuem para a redução da violência, detrimento de políticas de prevenção e promoção de direitos e do fortalecimento do Sistema Socioeducativo bem como a superação das dificuldades encontradas atualmente na sua execução.

Neste sentido o CEDCA reafirma a necessidade de que os gestores públicos municipais, estaduais e federais, bem como os parlamentares, sejam responsabilizados pela ausência de efetividade das normas e das políticas protetivas às crianças e aos adolescentes, sobretudo pela falta de investimento na implementação das medidas socioeducativas, especialmente aquelas em meio aberto, bem como reafirma a necessidade do Estado, da sociedade, da comunidade e da família assumirem seu dever e responsabilidade pela promoção, com prioridade absoluta, dos direitos das crianças e adolescentes, como forma de prevenção aos diversos problemas sociais existentes inclusive a violência e a criminalidade.

A pauta da redução da idade penal é um alerta para as organizações da sociedade civil, os grupos políticos, acadêmicos, conselhos, entidades de classe, familiares de adolescentes e demais instituições e membros da sociedade que lutam por direitos humanos, para que nos articulemos e possamos ter força política para enfrentar retrocessos e concretizar avanços na garantia de direitos dos adolescentes do nosso estado.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Secretário: IRAJÁ SILVESTRE FILHO

**PORTARIA Nº 001/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei n.º 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei n.º 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei n.º 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação da Secretária de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e artigo 4º da medida provisória n.º 08 datada de 23/04/2013;

Considerando finalmente, o cancelamento da matrícula n.º 432, Livro 2-C, folha 140 do Cartório de Registro de Imóveis de Alvorada –TO, em nome da união sobre o imóvel que abaixo mencionado;

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 11-A, do Loteamento Brejo do Rancho, situado no município de Talismã-TO, neste Estado, com área total de 194,5135 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BGK-M-3019, de coordenadas N=8.583.708,350m e E=709.540,198m, cravado na confrontação Lotes 1 e 2 do Loteamento Lages Gleba 1, 2ª Etapa, Lote 17, 27 e 24 do Loteamento Lages Gleba 2, Lotes 10-A, 11, 12, 13 E 14-A do loteamento Brejo do Rancho- Matrícula: 1.291, código INCRA 924.016.006.653-5 de propriedade da empresa Agropecuária Guarani Ltda com Área Remanescente do Lote 11 – Loteamento Brejo do Rancho; deste, confrontando com área remanescente do Lote 11 - Loteamento Brejo do Rancho, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 157°42'05" - 453,00m, até o vértice BGK-M-4132 de coordenadas N 8.583.289,222m e E 709.712,084m; 157°40'23" - 554,45m, até o vértice BGK-M4133 de coordenadas N 8.582.776,343m e E 709.922,714m; 157°39'29" - 497,95m, até o vértice BGK-M4135 de coordenadas N 8.582.315,773m e E 710.112,001m; 156°52'07" - 18,06 m, indo até o vértice BGK-M4136, de coordenadas N 8.582.299,169m e E 710.119,094m; 157°35'48" - 95,65 m, indo até o vértice BGK-M4137, de coordenadas N 8.582.210,730m e E 710.155,552m; 157°55'21" - 181,50m, até o vértice BGK-M3028 de coordenadas N 8.582.042,540m e E 710.223,770m e 157°39'53" - 497,35 m, indo até o vértice BGK-V0201, de coordenadas N 8.581.582,499m e E 710.412,777m, situado na margem esquerda do Rio Cana Brava; deste, segue pela margem direita do rio Cana Brava no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°15'33" - 25,86 m, indo até o vértice BGK-P6615, de coordenadas N 8.581.558,745m e E 710.402,567m; 143°53'06" - 53,78 m, indo até o vértice BGK-P6616, de coordenadas N 8.581.515,303m e E 710.434,263m; 093°16'55" - 59,72 m, indo até o vértice BGK-P6617, de coordenadas N 8.581.511,8840m e E 710.493,885m; 151°11'00" - 39,14 m, indo até o vértice BGK-P6618, de coordenadas N 8.581.477,5940m e E 710.512,749m; 175°27'30" - 51,72 m, indo até o vértice BGK-P6619, de coordenadas N 8.581.426,041m e E 710.516,844m; 205°21'07" - 45,16 m, indo até o vértice BGK-P6620, de coordenadas N 8.581.385,227m e E 710.497,506m; 192°06'44" - 58,72 m, indo até o vértice BGK-P6621, de coordenadas N 8.581.327,819m e E 710.485,186m; 196°57'23" - 66,39 m, indo até o vértice BGK-P6622, de coordenadas N 8.581.264,319m e E 710.465,825m; 217°33'45" - 33,06 m, indo até o vértice BGK-P6623, de coordenadas N 8.581.238,113m e E 710.445,671m; 251°52'50" - 39,98 m, indo até o vértice BGK-P6624, de coordenadas N 8.581.225,680m e E 710.407,676m; 294°01'50" - 28,34 m, indo até o vértice BGK-P6625, de coordenadas N 8.581.237,220m e E 710.381,794m; 336°14'05" - 43,02 m, indo até o vértice BGK-P6626, de coordenadas N 8.581.276,595m e E 710.364,456m; 257°21'30" - 52,91 m, indo até o vértice BGK-P6627, de coordenadas N 8.581.265,016m e E 710.312,831m; 220°09'40" - 47,83 m, indo até o vértice BGK-P6628, de coordenadas N 8.581.228,462m e E 710.281,983m; 259°15'21" - 23,53 m, indo até o vértice BGK-P6629, de coordenadas N 8.581.224,075m e E 710.258,863m; 267°11'19" - 40,27 m, indo até o vértice BGK-P6630, de coordenadas N 8.581.222,100m e E 710.218,645m; 267°48'39" - 33,61 m, indo até o vértice BGK-P6631, de coordenadas N 8.581.220,816m e E 710.185,055m; 236°42'55" - 29,79 m, indo até o vértice BGK-P6632, de coordenadas N 8.581.204,466m e E

710.160,150m; 205°36'03" - 53,37 m, indo até o vértice BGK-P6633, de coordenadas N 8.581.156,338m e E 710.137,090m; 205°26'43" - 18,77 m, indo até o vértice BGK-M3034, de coordenadas N 8.581.139,392m e E 710.129,027m; Deste, confrontando com a Fazenda Dona Carmem, Matrícula 1789, código INCRA 924.016.000.043-4, de propriedade do sr. Cecílio Sagi Jorge Elias, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 284°06'07" e distância de 613,59 m, indo até o vértice BGK-M4138, de coordenadas N 8.581.288,890m e E 709.533,930m; 284°11'58" -82,67 m, indo até o vértice BGK-M4140, de coordenadas N 8.581.309,169m e E 709.453,785m e 283°48'06" - 486,82m, até o vértice BGK-M-3035 de coordenadas N 8.581.425,306m e E 708.981,017m; deste, confrontando com os Lotes 1 E 2 do Loteamento Lages Gleba 1, 2ª Etapa, Lote 17, 27 E 24 do Loteamento Lages Gleba 2, Lotes 10-A, 11, 12, 13 E 14-A do loteamento Brejo do Rancho- Matrícula: 1.291, código INCRA 924.016.006.653-5 de propriedade da empresa agropecuária guarani Ltda, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 13°41'56" - 1078,98m, até o vértice BGK-M-3033 de coordenadas N=8.582.473,589m e E=709.236,539m e 13°48'59" - 1271,55m, até o vértice BGK-M-3019, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Talismã - TO, Comarca de Alvorada - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

#### PORTARIA Nº 018/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e Artigo 4º da medida Provisória nº 08 datada de 23/04/2013;

Considerando finalmente, a Escritura Pública de Renúncia sobre o imóvel que abaixo menciona, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Paranã -TO, Comarca de Paranã-TO, datada de 21/05/2013. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Petrolina - (antigo Cotovelo), situado no município de Paranã-TO, neste Estado, com área total de 1.715,5359 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BGK-M-0432 de coordenadas N 8.570.831,576m e E 205.583,339m cavado no Espigão da Serra da Santa Rita ou Anil, situado no limite da Fazenda Santa Rita, com o limite da Fazenda Três Corações; deste, segue confrontando com da Fazenda Três Corações, matrícula nº3764 de propriedade do Senhor Nelson Teixeira de Mendonça Junior, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°45'36" e distância 398,98m, até o vértice BGK-M-0431 de coordenadas N 8.570.784,613m e E 205.979,542m; 123°39'07" e 251,84m, até o vértice BGK-M-0430, de coordenadas N 8.570.645,054m e E 206.189,182m; situado no limite da Fazenda Três Corações, com o limite da Fazenda Peão ou Pião; deste, segue confrontando com a Fazenda Peão ou Pião, matrícula nº 3130 de propriedade do Senhora Edivaldina Siqueira Nolasco, com o azimute de 122°54'37" e distância 1.395,95m, até o vértice DT7-M-0278 de coordenadas N 8.569.886,601m e E 207.361,114m; situado no limite da Fazenda Peão ou Pião, com o limite da Fazenda Lote nº03 Loteamento Peão; deste, segue confrontando com da Fazenda Lote nº03 Loteamento Peão matrícula nº 3131 de propriedade do Senhor Adão Alves Garcia, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°26'07" e 251,02m, até o vértice DT7-M-0315 de coordenadas N 8.569.672,722m e E 207.492,512m; 122°21'51" e 137,80m, até o vértice DT7-M-0316 de coordenadas N 8.569.598,958m e E 207.608,906m; 121°06'43" e 617,77m, até o vértice DT7-M-0317 de

coordenadas N 8.569.279,748m e E 208.137,820m; cravado no Sopé do Morro do Cotovelo, daí segue pelo referido morro com os seguintes azimutes e distâncias: 172°04'00" e 1.819,73m, até o vértice DT7-M-0318 de coordenadas N 8.567.477,430m e E 208.388,982m; 173°04'58" e 658,73m, até o vértice DT7-M-0276, de coordenadas N 8.566.823,495m e E 208.468,315m; situado no limite da Serra Morro Cotovelo, em comum com a Fazenda Lote nº03 Loteamento Peão, com o limite da Fazenda Santa Luzia Antiga Onça ou Cotovelo; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Luzia Antiga Onça ou Cotovelo, matrícula nº 412 de propriedade do Senhor Juvelan de Paula e Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°16'56" e 1.757,80m, até o vértice DT7-M-0284 de coordenadas N 8.566.617,870m e E 206.722,584m; 218°55'24" e 1.182,30m, até o vértice DT7-M-0274 de coordenadas N 8.565.698,060m e E 205.979,771m; 258°52'16" e 668,91m, até o vértice DT7-M-0281 de coordenadas N 8.565.568,950m e E 205.323,441m; 262°58'42" e 91,15m, até o vértice DT7-M-0275 de coordenadas N 8.565.557,807m e E 205.232,970m; 284°30'15" e 316,94m, até o vértice DT7-M-0282 de coordenadas N 8.565.637,186m e E 204.926,129m; 293°20'27" e 464,76m, até o vértice DT7-M-0279 de coordenadas N 8.565.821,325m e E 204.499,400m; 342°24'19" e 207,40m, até o vértice DT7-M-0277 de coordenadas N 8.566.019,026m e E 204.436,706m; 299°42'41" e 194,54m, até o vértice DT7-M-0308, de coordenadas N 8.566.115,444m e E 204.267,745m; situado no limite da Fazenda Santa Luzia Antiga Onça ou Cotovelo, com o limite da margem direita do Rio Paranã; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Rio Paranã, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°11'14" e 64,08m, até o vértice DT7-P-3108 de coordenadas N 8.566.179,383m e E 204.263,484m; 16°59'35" e 48,05m, até o vértice DT7-P-3109 de coordenadas N 8.566.225,339m e E 204.277,528m; 11°17'39" e 52,17m, até o vértice DT7-P-3110 de coordenadas N 8.566.276,497m e E 204.287,745m; 6°49'48" e 55,29m, até o vértice DT7-P-3111 de coordenadas N 8.566.331,391m e E 204.294,320m; 356°14'10" e 50,68m, até o vértice DT7-P-3112 de coordenadas N 8.566.381,963m e E 204.290,993m; 334°40'03" e 52,80m, até o vértice DT7-P-3113 de coordenadas N 8.566.429,689m e E 204.268,400m; 344°51'06" e 47,63m, até o vértice DT7-P-3114 de coordenadas N 8.566.475,665m e E 204.255,953m; 334°31'14" e 49,57m, até o vértice DT7-P-3115 de coordenadas N 8.566.520,411m e E 204.234,630m; 321°00'45" e 53,15m, até o vértice DT7-P-3116 de coordenadas N 8.566.561,723m e E 204.201,191m; 346°22'24" e 50,23m, até o vértice DT7-P-3117 de coordenadas N 8.566.610,535m e E 204.189,358m; 340°42'37" e 52,34m, até o vértice DT7-P-3118 de coordenadas N 8.566.659,933m e E 204.172,069m; 320°51'51" e 52,81m, até o vértice DT7-P-3119 de coordenadas N 8.566.700,897m e E 204.138,736m; 330°27'34" e 47,99m, até o vértice DT7-P-3120 de coordenadas N 8.566.742,645m e E 204.115,077m; 351°26'59" e 47,18m, até o vértice DT7-P-3121 de coordenadas N 8.566.789,296m e E 204.108,063m; 335°07'48" e 49,50m, até o vértice DT7-P-3122 de coordenadas N 8.566.834,206m e E 204.087,245m; 335°09'53" e 42,62m, até o vértice DT7-P-3123 de coordenadas N 8.566.872,887m e E 204.069,343m; 342°09'29" e 52,26m, até o vértice DT7-P-3124 de coordenadas N 8.566.922,630m e E 204.053,332m; 341°17'03" e 48,32m, até o vértice DT7-P-3125 de coordenadas N 8.566.968,399m e E 204.037,826m; 339°31'31" e 52,69m, até o vértice DT7-P-3126 de coordenadas N 8.567.017,761m e E 204.019,395m; 337°07'14" e 49,51m, até o vértice DT7-P-3127 de coordenadas N 8.567.063,373m e E 204.000,147m; 334°29'07" e 50,65m, até o vértice DT7-P-3128 de coordenadas N 8.567.109,087m e E 203.978,328m; 340°47'19" e 47,63m, até o vértice DT7-P-3129 de coordenadas N 8.567.154,068m e E 203.962,654m; 336°02'50" e 48,57m, até o vértice DT7-P-3130 de coordenadas N 8.567.198,454m e E 203.942,936m; 335°15'02" e 51,15m, até o vértice DT7-P-3131 de coordenadas N 8.567.244,906m e E 203.921,522m; 330°12'02" e 50,39m, até o vértice DT7-P-3132 de coordenadas N 8.567.288,633m e E 203.896,480m; 336°04'26" e 50,11m, até o vértice DT7-P-3133 de coordenadas N 8.567.334,438m e E 203.876,157m; 333°12'35" e 48,45m, até o vértice DT7-P-3134 de coordenadas N 8.567.377,686m e E 203.854,320m; 337°56'48" e 51,49m, até o vértice DT7-P-3135 de coordenadas N 8.567.425,409m e E 203.834,987m; 333°03'01" e 48,14m, até o vértice DT7-P-3136 de coordenadas N 8.567.468,324m e E 203.813,168m; 337°17'14" e 50,00m, até o vértice DT7-P-3137 de coordenadas N 8.567.514,443m e E 203.793,864m; 330°02'09" e 45,96m, até o vértice DT7-P-3138 de coordenadas N 8.567.554,263m e E 203.770,907m; 332°35'20" e 50,94m, até o vértice DT7-P-3139 de coordenadas N 8.567.599,483m e E 203.747,456m; 323°53'45" e 50,02m, até o vértice DT7-P-3140 de coordenadas N 8.567.639,897m e E 203.717,981m; 331°48'04" e 49,19m, até o vértice DT7-P-3141 de coordenadas N 8.567.683,245m e E 203.694,739m; 331°01'31" e 49,19m, até o vértice DT7-P-3142 de coordenadas N 8.567.726,282m e E 203.670,908m; 343°13'38" e 46,20m, até o vértice DT7-P-3143 de coordenadas N 8.567.770,512m e E 203.657,577m; 327°29'50" e 46,71m, até o vértice DT7-P-3144 de coordenadas N 8.567.809,902m e E 203.632,480m; 318°20'01" e 47,47m, até o vértice DT7-P-3145 de coordenadas N 8.567.845,367m e E 203.600,919m; 322°52'43" e 48,23m, até o vértice DT7-P-3146 de coordenadas N 8.567.883,825m e E 203.571,811m; 317°34'08" e 49,08m, até o vértice

DT7-P-3147 de coordenadas N 8.567.920,050m e E 203.538,697m; 327°56'21" e 49,84m, até o vértice DT7-P-3148 de coordenadas N 8.567.962,292m e E 203.512,239m; 318°01'29" e 48,38m, até o vértice DT7-P-3149 de coordenadas N 8.567.998,257m e E 203.479,884m; 323°42'50" e 50,42m, até o vértice DT7-P-3150 de coordenadas N 8.568.038,897m e E 203.450,046m; 320°06'23" e 48,21m, até o vértice DT7-P-3151 de coordenadas N 8.568.075,883m e E 203.419,128m; 315°00'36" e 40,65m, até o vértice DT7-M-0309, de coordenadas N 8.568.104,629m e E 203.390,392m; situado no limite da margem direita do Rio Paranã, com o limite da Fazenda Nova Aparecida; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Aparecida, matrícula nº2633 de propriedade do Espólio de Emi de Paula e Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°15'19" e 193,51m, até o vértice DT7-M-0310 de coordenadas N 8.568.278,178m e E 203.475,997m; 342°03'53" e 454,73m, até o vértice DT7-M-0280 de coordenadas N 8.568.710,809m e E 203.335,967m; 28°46'16" e 343,52m, até o vértice DT7-M-0311 de coordenadas N 8.569.011,918m e E 203.501,305m; 355°39'05" e 510,71m, até o vértice DT7-M-0312 de coordenadas N 8.569.521,162m e E 203.462,581m; 100°54'45" e 1.441,84m, até o vértice DT7-M-0313 de coordenadas N 8.569.248,209m e E 204.878,344m; 18°51'01" e 1.045,54m, até o vértice DT7-M-0314, de coordenadas N 8.570.237,671m e E 205.216,151m; situado no limite da Fazenda Nova Aparecida, com o limite da Fazenda Santa Rita; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Rita, Matrícula nº 2609 de propriedade do Espólio de Aldair dos Santos Freire-(inventariante Paulo Sergio C. Freire), com o azimute de 31°43'37" e distância 698,25m, até o vértice BGK-M-0432, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

#### PORTARIA Nº 020/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária – SEDARF, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária – SEDARF, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e artigo 4º da medida provisória nº 08 datada de 23/04/2013;

Considerando finalmente, a renúncia sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade – TO, datada de 20/05/2013. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Nativa (Parte desmembrada da Fazenda Nova Vida), situado no município de Natividade - TO, neste Estado, com área total de 56,4480 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-0485 de coordenadas N 8.714.818,370m e E 206.294,660m situado no limite da Fazenda Lorena (Antiga Fazenda Mutum); deste, segue confrontando com o Morro do Mutum (Parte) - área devoluta do Estado do Tocantins, com azimute de 93°08'18" e distância 673,85m, até o vértice BEP-M-0994 de coordenadas N 8.714.781,480m e E 206.967,500m; deste, segue confrontando com a Fazenda Ferradura matrícula 2642 (Antiga Fazenda Nova Olinda), com azimute de 93°03'34" e 211,24m, até o vértice BHQ-M-0797 de coordenadas N 8.714.770,206m e E 207.178,434m; situado na margem direita do Córrego Adobos; deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Adobos, a jusante, na confrontação com a Fazenda Gaibu, matrícula 956 (Antiga Fazenda Dois Irmãos), com os seguintes azimutes e distâncias:

179°21'14" e 1,77m, até o vértice BHQ-P-1417, de coordenadas N 8.714.768,439m e E 207.178,454m; 217°36'56" e 35,51m, até o vértice BHQ-P-1416 de coordenadas N 8.714.740,313m e E 207.156,782m; 235°33'40" e 48,15m, até o vértice BHQ-P-1415 de coordenadas N 8.714.713,082m e E 207.117,070m; 222°18'30" e 25,22m, até o vértice BHQ-P-1414 de coordenadas N 8.714.694,431m e E 207.100,094m; 267°48'41" e 42,42m, até o vértice BHQ-P-1413 de coordenadas N 8.714.692,811m e E 207.057,702m; 220°25'06" e 70,06m, até o vértice BHQ-P-1412 de coordenadas N 8.714.639,469m e E 207.012,275m; 200°09'48" e 34,79m, até o vértice BHQ-P-1411 de coordenadas N 8.714.606,811m e E 207.000,283m; 247°52'24" e 45,16m, até o vértice BHQ-P-1410 de coordenadas N 8.714.589,800m e E 206.958,446m; 205°45'39" e 53,66m, até o vértice BHQ-P-1409 de coordenadas N 8.714.541,476m e E 206.935,126m; 248°32'44" e 35,33m, até o vértice BHQ-P-1408 de coordenadas N 8.714.528,552m e E 206.902,240m; 188°18'14" e 38,92m, até o vértice BHQ-P-1407 de coordenadas N 8.714.490,040m e E 206.896,619m; 154°41'22" e 48,94m, até o vértice BHQ-P-1406 de coordenadas N 8.714.445,798m e E 206.917,542m; 221°17'39" e 49,46m, até o vértice BHQ-P-1405 de coordenadas N 8.714.408,638m e E 206.884,903m; 240°13'12" e 51,46m, até o vértice BHQ-P-1404 de coordenadas N 8.714.383,080m e E 206.840,240m; 166°18'02" e 21,96m, até o vértice BHQ-P-1403 de coordenadas N 8.714.361,748m e E 206.845,440m; 228°30'14" e 33,97m, até o vértice BHQ-M-0146 de coordenadas N 8.714.339,242m e E 206.819,998m; 208°58'18" e 27,37m, até o vértice BHQ-P-1402 de coordenadas N 8.714.315,296m e E 206.806,740m; 222°28'48" e 95,40m, até o vértice BHQ-P-1401 de coordenadas N 8.714.244,940m e E 206.742,316m; 165°28'18" e 58,42m, até o vértice BHQ-P-1400 de coordenadas N 8.714.188,389m e E 206.756,971m; 230°34'53" e 64,63m, até o vértice BHQ-P-1399 de coordenadas N 8.714.147,353m e E 206.707,046m; 292°58'04" e 46,96m, até o vértice BHQ-P-1398 de coordenadas N 8.714.165,679m e E 206.663,805m; 221°32'51" e 111,63m, até o vértice BHQ-P-1397 de coordenadas N 8.714.082,133m e E 206.589,766m; 210°40'44" e 111,31m, até o vértice BHQ-P-1396 de coordenadas N 8.713.986,399m e E 206.532,971m; 228°38'11" e 28,64m, até o vértice BHQ-P-1395 de coordenadas N 8.713.967,472m e E 206.511,475m; 208°38'59" e 90,25m, até o vértice BHQ-M-0144 de coordenadas N 8.713.888,275m e E 206.468,206m; 228°52'38" e 45,21m, até o vértice BHQ-P-1394 de coordenadas N 8.713.858,543m e E 206.434,151m; 274°15'32" e 35,76m, até o vértice BHQ-P-1393 de coordenadas N 8.713.861,199m e E 206.398,486m; 242°08'36" e 47,16m, até o vértice BHQ-P-1392 de coordenadas N 8.713.839,162m e E 206.356,789m; 262°08'18" e 35,85m, até o vértice BHQ-P-1391 de coordenadas N 8.713.834,258m e E 206.321,273m; 307°26'29" e 20,99m, até o vértice BHQ-P-1390 de coordenadas N 8.713.847,020m e E 206.304,606m; 275°47'46" e 13,85m, até o vértice BHQ-P-1430, de coordenadas N 8.713.848,419m e E 206.290,824m; situado na margem direita do Córrego Adobos e no limite com a Encosta do Morro do Mutum; deste, segue confrontando com a Fazenda Gaibú, matrícula 956, margeando a Encosta do Morro do Mutum, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°07'35" e 49,78m, até o vértice BHQ-P-1431 de coordenadas N 8.713.819,246m e E 206.250,484m; 179°03'49" e 62,42m, até o vértice BHQ-P-1432 de coordenadas N 8.713.756,836m e E 206.251,504m; 280°50'03" e 75,90m, até o vértice BHQ-P-1433 de coordenadas N 8.713.771,102m e E 206.176,961m; 226°53'49" e 64,90m, até o vértice BHQ-P-1434 de coordenadas N 8.713.726,755m e E 206.129,576m; 225°31'48" e 69,48m, até o vértice BHQ-P-1435 de coordenadas N 8.713.678,079m e E 206.079,991m; 252°38'17" e 70,65m, até o vértice BHQ-M-0145, de coordenadas N 8.713.656,997m e E 206.012,561m; situado no limite com a Encosta do Morro do Mutum; deste, segue confrontando com a Fazenda Gaibu, matrícula 956, (Antiga Faz. Dois Irmãos), com os seguintes azimutes e distâncias: 331°02'55" e 86,41m, até o vértice BHQ-M-0218 de coordenadas N 8.713.732,608m e E 205.970,733m; 6°43'08" e 450,32m, até o vértice C47-M-0489, de coordenadas N 8.714.179,840m e E 206.023,420m; deste, segue confrontando com a Fazenda Lorena, matrícula 2.111 (Antiga Fazenda Mutum), com os seguintes azimutes e distâncias: 66°12'52" e 349,06m, até o vértice C47-M-0488 de coordenadas N 8.714.320,620m e E 206.342,830m; 28°43'38" e 326,67m, até o vértice C47-M-0138 de coordenadas N 8.714.607,080m e E 206.499,840m; 315°50'26" e 294,52m, até o vértice C47-M-0485, de coordenadas N 8.714.818,370m e E 206.294,660m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade – TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº. 1450, DE 02 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	CONTRATADA	Objeto do Contrato
Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula nº 825.862-7	Maria Emilia Rodrigues de Oliveira Matrícula nº 897.754-2	051/2013	Pontual Distribuidora Eireli - EPP	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, para suprir necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PORTARIA-SEDUC Nº. 1455, DE 02 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	CONTRATADA	Objeto do Contrato
Eliziete Viana Paixão Matrícula: 527844-2	Leni Carvalho Barbosa Matrícula: 878227-1	033/2013 034/2013 036/2013	-Pontual Distribuidora Eireli - EPP; -Parco Papelaria Ltda; -Stiloplast Industria e Comércio Ltda.	Aquisição de material de consumo didático/pedagógico para atender ao Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos/Programa Brasil Alfabetizado da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 035/2008.  
PROCESSO Nº: 2008/2700/000663.  
TERMO ADITIVO: 5º (quinto)  
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 06 (seis) meses.  
VIGÊNCIA: de 09 de maio de 2013 até 08 de novembro de 2013 ou até a celebração do contrato através do Processo nº 2013/2700/001746, o que primeiro ocorrer.  
DATA DA ASSINATURA: aos 06 dias do mês de maio de 2013.  
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação e Cultura.  
PAULO WERNEK BARROS MARTINS e SAMIR OLIVEIRA DA SILVA - Representantes da contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 001/2013  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013  
CONTRATO Nº 001/2013  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETULIO VARGAS DE ARAGOMINAS  
CONTRATADA: A B C CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: Conclusão da construção de 6 (seis) salas, 1 (um) banheiro e pátio coberto no Colégio Estadual Getúlio Vargas extensão Reunidas.  
VALOR: 330.487,70 (trezentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).  
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias  
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: ROBSON MARTINS REZENDE  
Pela Contratada: ANTONIO BARBOSA FILHO  
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2013

Aragominas - TO, 18 de junho de 2013.

ROBSON MARTINS REZENDE  
Presidente da Associação

**SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER**

Secretário: **CARLOS EDUARDO TORRES GOMES**

**PORTARIA SEL N.º 27, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

Designação de servidores para responder pelo Plano Plurianual – PPA 2012-2015 e pelo orçamento anual no exercício de 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, diante do exposto na Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011 e na Lei nº 2.678, de 20 de dezembro de 2012 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2013, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 27/2013**

	Servidor Responsável	Matricula	Cargo	
Planejamento e Orçamento	Titular: Ilda Celeste C. Martins	693707-1	Diretor do Departamento de Administração	
	Suplente: Cássia Gonçalves Azevedo	900151-4	Assistente Administrativo	
Programa Temático: 1024 – Esporte e Lazer				
Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ilda Celeste C. Martins	693707-1	Diretor do Departamento de Administração	
	Suplente: Ana Paula da Luz Cordeiro	883560-8	Assistente Administrativo	
Programa Gestão e Manutenção: 1091 – Esporte e Lazer				
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Ilda Celeste C. Martins	693707-1	Diretor do Departamento de Administração	
	Suplente: Ana Paula da Luz Cordeiro	883560-8	Assistente Administrativo	
Programa Gestão e Manutenção: 1091 – Esporte e Lazer				
Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Ilda Celeste C. Martins	693707-1	Diretor do Departamento de Administração	
	Suplente: Ana Paula da Luz Cordeiro	883560-8	Assistente Administrativo	
Programa Gestão e Manutenção: 1091 – Esporte e Lazer				
Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Ilda Celeste C. Martins	693707-1	Diretor do Departamento de Administração	
	Suplente: Ana Paula da Luz Cordeiro	883560-8	Assistente Administrativo	
Programa Gestão e Manutenção: 1091 – Esporte e Lazer				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
0087	Fomentar o esporte de alto rendimento visando inserir os atletas tocantinenses no Cenário Nacional do Esporte	Titular: Belmiran José de Souza	44539-8	Superintendente dos Estádios, dos Ginásios e das Praças de Esporte
		Suplente: Júlio Cesar da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
2050	Auxílio Jovem Campeão Atleta	Titular: Fabio Ramos Rosa	821154-0	Superintendente de Programas e Projetos Especiais
		Suplente: Júlio Cesar da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
0088	Ampliar o acesso da população tocantinense ao esporte e ao lazer, por meio de ações que contribuam para a inclusão social e a promoção do esporte de participação e educacional, com vistas a garantir o direito a prática esportiva e a formação da cidadania.	Titular: Belmiran José de Souza	44539-8	Superintendente dos Estádios, dos Ginásios e das Praças de Esportes
		Suplente: Júlio César da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
2231	Produção de Material Esportivo	Titular: Fabio Ramos Rosa	821154-0	Superintendente de Programas e Projetos Especiais
		Suplente: Joniskley Calça Capitulino	894340-1	Diretor do Departamento de Iniciação Esportiva

1055	Construção de Equipamentos Esportivos	Titular: Belmiran José de Souza	44539-8	Superintendente dos Estádios, dos Ginásios e das Praças de Esporte
		Suplente: Júlio César da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
1174	Reforma de Equipamentos Esportivos	Titular: Belmiran José de Souza	44539-8	Superintendente dos Estádios, dos Ginásios e das Praças de Esporte
		Suplente: Júlio César da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
2195	Manutenção das Unidades Esportivas	Titular: Belmiran José de Souza	44539-8	Superintendente dos Estádios, dos Ginásios e das Praças de Esporte
		Suplente: Júlio César da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
1214	Aquisição de ônibus e microônibus	Titular: Belmiran José de Souza	44539-8	Superintendente dos Estádios, dos Ginásios e das Praças de Esporte
		Suplente: Júlio César da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	Titular: Fabio Ramos Rosa	821154-0	Superintendente de Programas e Projetos Especiais
		Suplente: Júlio César da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
2236	Promoção de Eventos Esportivos	Titular: Fabio Ramos Rosa	821154-0	Superintendente de Programas e Projetos Especiais
		Suplente: Júlio César da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados

**PORTARIA SEL N.º 29, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, como Titular, ANA PAULA DA LUZ CORDEIRO, matrícula n. 883560-8 e LEANDRO PEREIRA GONÇALVES, matrícula 908795-8, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
25/2013	2012.4301.00268	FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO - ME	O presente contrato tem por objetivo a aquisição de serviços no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo do órgão requisitante.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

**Art.3º. São atribuições do Fiscal:**

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2013**  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO: 2013 6501 000004

CONTRATO: 04/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONTRATADA: ALENTO COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ 00.561.635/0001-68).

OBJETO: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na QUADRA ACNO 11, RUA PNO – 09, LOTE 01-A, CENTRO, PALMAS/TO matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Palmas (livro 184, folha 015/016, pág. 01) com pavimento inferior e superior com 746,44m<sup>2</sup> de área construída, em um lote de 1.280,00m<sup>2</sup>, propriedade da empresa Alento Comunicação LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 04.122.1091.2491.0000; Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0100, ND 2013ND00175, do orçamento da Secretaria dos Esportes e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O prazo da presente contrato locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Gomes – Secretaria dos Esportes e Lazer – Contratante;

César Inácio Carneiro – Alento Comunicação Ltda – Contratada.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

**PORTARIA SEFAZ Nº 534, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com o art. 37, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NADIELLE CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 884641-3, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pelo expediente da Assessoria Executiva de Desenvolvimento de Sistemas Financeiros, por motivo de férias de seu titular SILVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 850393-1, no período de 1º a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

**PORTARIA SEFAZ Nº 535, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

TÂNIA DOS SANTOS LIMA CUNHA, matrícula nº 878746-8, Assessora Técnica, para responder pelo expediente da Assessoria Executiva de Sistemas Fazendários, por motivo de férias de sua titular MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ LINARD NOLETO, matrícula nº 832997-4, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2013, período aquisitivo 2012/2013.

**PORTARIA SEFAZ Nº 538, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte Grupo de Trabalho – GT, constituído pelos servidores públicos adiante nominados, a fim de executarem os procedimentos de garantia do acesso a informações, conforme determina a Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011:

1. KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES, Assistente Administrativa, Matrícula 8165793-5, na função de Presidente;
2. ANA FERREIRAALVES MARTINS, Superintendente de Gestão Contábil, Matrícula 516414-1, Membro;
3. PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA, Superintendente de Gestão Tributária, Matrícula 694134-6, Membro;
4. RICARDO PIMENTEL GARCIA, Superintendente de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários, Matrícula 835099-0, Membro;
5. VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, Superintendência de Administração e Finanças, Matrícula 248819-1, Membro.

Art. 2º Atribuir a qualidade de responsável por implementar a Lei de Acesso à Informação na Secretaria da Fazenda e avaliar o desempenho do GT de que trata o art. 1º desta Portaria:

1. RAMON GOMES QUEIROZ, Secretário Executivo, Matrícula 693995-3, Titular;
2. ROGER LUÍS MONTEIRO TOLENTINO, Subsecretário do Tesouro, Matrícula 893201-8, Suplente.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SEFAZ nº 1.288, de 27 novembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de prédio destinado ao laboratório de cultura de tecidos e genética molecular, no campus da Universidade Federal do Tocantins – UFT, no Município de Gurupi/TO, objeto do Contrato nº 00013/2012, firmado com a empresa CONSTRUCTOR LTDA - EPP.

Justificativa: Devido de readequação da planilha e período chuvoso.

Palmas-TO, 01 de novembro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA  
Secretário da Infraestrutura

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Reforma e ampliação do prédio da cadeia pública, município de TOCANTINÓPOLIS - TO, objeto do Contrato nº 00091/2012, firmado com a empresa PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA - EPP.

Justificativa: Adequação de projetos e planilhas.

Palmas-TO, 08 de março de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA  
Secretário da Infraestrutura

**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA – EPP, a dar reinício à Reforma e ampliação do prédio da cadeia pública, no Município de TOCANTINÓPOLIS - TO, de conformidade com o Contrato 00091/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 03 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA  
Secretário da Infraestrutura

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA  
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO – TO NATURATINS Nº 004/2013**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO  
(APARELHOS TELEFÔNICOS COM E SEM FIO)

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

>>REC. PRÓPRIO<<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.036/4031/2013  
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 17/07/2013 às 13h00min

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212 4543, 0--63 3212 4536, 0--63 3212 4541 e 0--63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 12h30 às 18h30.

Palmas, 04 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 115/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

>>TESOURO/CONVÊNIO<<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.147/3900/2012  
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data: 17/07/2013 às 14h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br. DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 04 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 121/2013**

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
(TV LCD, APARELHO DVD, ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.573/3100/2013  
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE

Data: 17/07/2013 às 15h30min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 04 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 108/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E TRATAMENTO DE FOTOGRAFIAS EM ALTA RESOLUÇÃO, PRODUÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEO DOCUMENTÁRIO)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

>> TESOURO/CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.031/1093/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 17/07/2013 às 17h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 04 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 072/2013  
PROCESSO Nº 00.105/3100/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de material permanente (câmara fria) tendo em vista questionamentos ao edital não respondidos em tempo hábil pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA e conforme solicitação constante no OFÍCIO/GAB/SSP Nº 852/2013 exarado aos autos.

Palmas, 04 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET N.º 025/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010, Decreto nº 4308/2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 025/2013 da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: M L G GRAZIANI BAZAR - ME  
CNPJ: 11.463.884/0001-37

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	120	und	Aquisição de extintor de Incêndio CO2 6kg (com suporte para instalação em paredes, placa de identificação do extintor e demarcação de rota de fuga)	PROTEGE	399,00	47.880,00
03	120	und	Aquisição de extintor de Incêndio H2O 10L (com suporte para instalação em paredes, placa de identificação do extintor e demarcação de rota de fuga)	PROTEGE	101,00	12.120,00
VALOR TOTAL						60.000,00

Empresa: GIRASSOL COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
CNPJ: 13.375.959/0001-53

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	100	und	Extintor PQS, ABC de 1 kg , veicular.	RESIL	45,87	4.587,00
VALOR TOTAL						4.587,00

VALOR TOTAL GERAL: 64.587,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1 Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, situada à Avenida LO 1, Lote 22, Conjunto 04, Centro, Palmas –TO, em dias úteis e no prazo de entrega máximo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

##### 1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento.

##### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Palmas - TO, 25 de junho de 2013.

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS  
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresas:  
M L G GRAZIANI BAZAR – ME

GIRASSOL COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

**RESOLUÇÃO COMITÊ DE GESTÃO PÚBLICA DO PODER  
EXECUTIVO Nº 001, DE 07 DE JUNHO DE 2013.**

Estabelece normas sobre a contenção das despesas de pessoal do Poder Executivo.

O COMITÊ DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das suas atribuições, com fulcro no disposto no Decreto nº 4.815, de 24 de maio de 2013, e

CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente no sentido de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo atingiu gastos de pessoal da ordem de 49,50% da Receita Corrente Líquida, ultrapassando o limite legal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo assim que reduzir em 1/3 (um terço) o percentual excedente no primeiro quadrimestre seguinte; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio entre a receita e despesa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redução de 15% (quinze por cento) do valor da folha de pagamentos de cada órgão, já para o próximo mês de julho do corrente ano, cabendo ao gestor de cada instituição proceder aos ajustes necessários para viabilizar a redução determinada.

Art. 2º Em razão da crítica situação financeira, a folha de cada órgão só será paga no valor resultante após a redução do percentual estabelecido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos após a sua homologação pelo Governador do Estado.

Palmas, 07 de junho de 2013.

Flávio Rios Peixoto da Silveira

Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares  
Secretário da Fazenda

André Luiz de Matos Gonçalves  
Procurador-Geral do Estado

Ricardo Eustáquio de Souza  
Secretário-Chefe da Controladoria  
Geral do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário da Administração

Homologo, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1º, do Decreto nº 4.815, de 24 de maio de 2013.

José Wilson Siqueira Campos  
Governador do Estado

### SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

#### PORTARIA/SESAU/Nº. 670, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional/TO, visando o custeio da Saúde Mental.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15 de junho de 2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18/06/2007;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece as modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº 2.103, de 19 de novembro de 2012, que homologa o cadastramento dos Serviços de Atenção Psicossocial (CAPS);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que "Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)";

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)";

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº 453, de 18 de maio de 2012, que habilita o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município de Porto Nacional/TO a realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº 1.108, de 28 de maio de 2012, que "Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Tocantins e Municípios de Uberaba (MG) e Rio Bonito (RJ); e

CONSIDERANDO que os recursos financeiros creditados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde do Estado do Tocantins, visam à descentralização dos mesmos ao município de Porto Nacional/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o repasse financeiro por meio do sistema de transferência fundo a fundo, de forma regular e automática, da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional, visando o custeio da Saúde Mental.

Art. 2º Fica estabelecido o valor mensal de R\$ 4.781,25 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor anual de R\$ 57.375,00 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais), conforme os parâmetros instituídos pelo Ministério da Saúde, por meio das Portarias supracitadas.

Art. 3º Os recursos financeiros para cumprimento do objeto desta portaria são oriundos do Fundo Nacional de Saúde, conforme estabelecido nas Portarias acima citadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de abril de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 149/2013  
 PROCESSO: 2013/3055/000130  
 INTERESSADO: Diretoria Geral de Administração e Logística  
 OBJETO: Aquisição de Matérias Hospitalares

No dia 28 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Alamed Material Médico Hospitalar Ltda. - EPP - CNPJ Nº. 00.059.106/0001-60 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
8	GALÃO	382	FIXADOR PARA FILME AUTOMATICO 38LTS (2891)	83,00	31.706,00
9	GALÃO	376	FIXADOR PARA FILME AUTOMÁTICO 38LTS (2892)	85,00	31.960,00
10	GALÃO	550	REVELADOR PARA FILME AUTOMATICO 38LTS (2898)	145,00	79.750,00
11	GALÃO	225	REVELADOR PARA FILME AUTOMÁTICO 38LTS (2899)	145,00	32.625,00
Total: 176.041,00					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	HELIO DOS SANTOS BARBOSA - CPF Nº. 269.253.381-04 Alamed Material Médico Hospitalar Ltda. - EPP
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 149/2013  
 PROCESSO: 2013/3055/000130  
 INTERESSADO: Diretoria Geral de Administração e Logística  
 OBJETO: Aquisição de Matérias Hospitalares

No dia 28 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

JF Produtos Serviços Equipamentos de Limpeza e Hospitalares Ltda. CNPJ Nº. 00.059.106/0001-60 Vencedora do item a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
2	CAIXA	1838	FILME RAI0-X 24X30 BASE VERDE CX C/100 (2884)	130,77	240.355,26
Total: 240.355,26					
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde			WANDERLEY TOMÁS PIRES - CPF Nº. 354.276.391-87 JF Produtos Serviços Equipamentos de Limpeza e Hospitalares Ltda		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 149/2013  
 PROCESSO: 2013/3055/000130  
 INTERESSADO: Diretoria Geral de Administração e Logística  
 OBJETO: Aquisição de Matérias Hospitalares

No dia 28 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Life Produtos e Equipamentos de Limpeza e Hospitalares Ltda. - CNPJ Nº. 00.059.106/0001-60 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
3	CAIXA	849	FILME RAI0-X 30X40 BASE VERDE CX C/100 (2885)	220,65	187.331,85
4	CAIXA	608	FILME RAI0-X 30X40 BASE VERDE CX C/100 (2886)	220,70	134.185,60
5	CAIXA	1259	FILME RAI0-X 35X35 BASE VERDE CX C/100 (2887)	230,00	289.570,00
6	CAIXA	540	FILME RAI0-X 35X43 BASE VERDE CX C/100 (2888)	279,00	150.660,00
7	CAIXA	287	FILME RAI0-X 35X43 BASE VERDE CX C/100 (2889)	279,80	80.302,60
Total: 842.050,05					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	CISLENE GLÁUCIA DE SAUZA - CPF Nº. 766.193.621-68 Life Produtos e Equipamentos de Limpeza e Hospitalares Ltda
----------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 149/2013  
 PROCESSO: 2013/3055/000130  
 INTERESSADO: Diretoria Geral de Administração e Logística  
 OBJETO: Aquisição de Matérias Hospitalares

No dia 28 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Tecnomedica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda. - CNPJ Nº. 00.059.106/0001-60 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAIXA	1457	FILME RAI0-X 18X24 BASE VERDE CX C/100 (2883)	78,90	114.957,30
Total: 114.957,30					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	ZELIO GERALDO DRUMOND- CPF Nº. 131.375.902-30 Tecnomedica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda.
----------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ADAPEC**

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

## PORTARIA Nº 239, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 896924-8, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviço de Wanderlândia-TO, durante o período de férias de sua titular Karen Gonçalves Mota, matrícula nº. 848416-3, compreendido entre 08/07/2013 a 22/07/2013, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 248, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor THIAGO PERUCH LEMOS DOS SANTOS, Inspetor Agropecuário – Médico Veterinário, da Unidade Local de Execução de Serviço de Jaú do Tocantins -TO, para a Unidade Seccional de Aurora do Tocantins -TO, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 250, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora ONEIDE BRITO SOARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 833224-0, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 251, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora EUCLÉSIA LINHARES DOS SANTOS NETA, Assistente Administrativa, matrícula nº. 8230-9, no período de 22/07/2013 a 04/08/2013, 14 (quatorze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 06/08/2013 a 19/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 252, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013 do servidor ROGÉRIO LOPES GUIMARÃES, Operador de Microcomputador, matrícula nº. 867086-2, no período de 18/07/2013 a 30/07/2013, 13 (treze) dias e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 253, DE 03 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora MARIA IRIS BEZERRA MELO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 877007-7, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 01/08/2013 a 15/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES  
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****PORTARIA/AGETRANS Nº 62, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando AGETRANS/DIRH Nº 03/2013, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER 15 (quinze) dias das férias legais do servidor GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO, Operador de Máquinas, matrícula nº 826577-1, de 16/07/2013 à 30/07/2013, previstas para o período de 01/07/2013 à 30/07/2013, referente ao período aquisitivo 13/04/2012 à 12/04/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 16/07/2013.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 63, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando AGETRANS/DIRH Nº 04/2013, resolve:

Art. 1º. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias legais da servidora MARLY ALVES DOS REIS, Economista, matrícula nº 687570-0, previstas para o período de 01/07/2013 à 30/07/2013, referente ao período aquisitivo 22/11/2011 à 21/11/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/07/2013.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 64, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor, engenheiro, SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES, matrícula funcional nº 831686-4, CREA nº 5675/D-GO, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 158/2012, referente à elaboração de projetos de engenharia para execução das obras na TO-485/487, trechos: Taipas/Mimosa/entroncamento BR-242), com 101 km de extensão, firmado com a empresa RUDRA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/06/2013.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 65, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando DGRR Nº 88/2013, resolve:

Art. 1º. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias legais do servidor JOSÉ CARLOS MOURA DA SILVA, motorista da Residência Rodoviária de Porto Nacional, matrícula nº 335207-2, previstas para o período de 01/07/2013 à 30/07/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012. O servidor usufruirá na data de 01/08/2013 à 30/08/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 03/06/2013.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 66, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando DT Nº 89/2013, resolve:

Art. 1º. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias legais do servidor NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA, Assessor Executivo, matrícula nº 588523-3, previstas para o período de 01/07/2013 à 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de gozar os dias interrompidos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 03/06/2013.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 67, DE 04 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro, resolve:

Art. 1º. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias legais do servidor CLAUDIO GOMES CAMPOS, Assistente Administrativo, Diretor de Administração, matrícula nº 697397-3, previstas para os períodos de: 08/07/2013 à 22/07/2013, referente ao período aquisitivo 24/11/2010 à 23/11/2011 e 23/07/2013 à 06/08/2013, referente ao período aquisitivo 24/11/2011 à 23/11/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 08/07/2013.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 68, DE 04 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro, resolve:

Art. 1º. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias legais do servidor MARIA EULERNE GOMES CARVALHO, Assistente Administrativo, Assessor Técnico DAS-11, matrícula nº 685976-3, previstas para os períodos de: 01/07/2013 à 15/07/2013, referente ao período aquisitivo 02/06/2011 à 01/06/2012 e 16/07/2013 à 30/07/2013, referente ao período aquisitivo 02/06/2012 à 01/06/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/07/2013.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Sexto Aditamento ao Contrato nº 087/2003.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: EHL – PROJETO TO-010/226 LTDA.

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 087/2003, referente à execução das obras e serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica drenagem e obras de arte especiais na Rodovia TO-226, trecho: Entroncamento BR-153/Garimpinho, com extensão de 102,56 km. Processo nº 2009/3845/000.550.

Valor: R\$ 72.517.589,99 (setenta e dois milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.1158, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 4219.

Data da assinatura: 03 de julho de 2013.

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.

Wilmar Oliveira de Bastos - Representante da Contratada.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 125/2007.**

Por este Ato Administrativo, a AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS –AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, em Palmas TO, representada por ALVICTO OZORES NOGUEIRA, Presidente, em consideração aos vícios e irregularidades constatadas na execução do Contrato nº 125/2007, com indícios de gravidade e insanabilidade, conforme documentos arrolados nos autos do Processo nº 2013/38960/00016, decorrente de conduta injustificável e potencialmente lesiva que enseja à rescisão unilateral do contrato motivado pela inexecução total do objeto adjudicado, com as consequências previstas em lei regulamentada pelo edital, com fundamento nas cláusulas décima e décima primeira do Contrato e amparo no artigo 78 e 79, I a XII, e XVII da Lei 8666/93 e Parecer Jurídico nº 046/2013/SOI.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 125/2002 celebrado com a Empresa CONTERSA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.358.828/0001-04, que tem como objeto a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-239, trecho: entroncamento BR-153/Tupiratis, com 44,68 km de extensão, nos termos do Edital Concorrência nº 005/2006 e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato 125/2007.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês julho de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA  
Presidente da AGETRANS

**ORDEM DE SERVIÇOS**

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no Parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, autoriza a Empresa RUDRA ENGENHARIA LTDA, a dar início à elaboração de projetos de engenharia, para execução das obras na TO – 485/487, Trecho: Taipas/Mimosa/Entroncamento BR - 242, com aproximadamente 101 km de extensão, concernente ao lote 05 da Concorrência nº 007/2011, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas – TO, 20 de junho de 2013.

Alvicto Ozores Nogueira  
Presidente da AGETRANS

**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através do Departamento Técnico, com base no Parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, autoriza a Empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, a dar reinício à elaboração de projetos de engenharia, para execução das obras na TO – 255, Trecho: Ponte Alta do Tocantins/Mateiros, com extensão de 161,00 km, referente ao lote 01 da Concorrência nº 007/2011, no município de Ponta Alta do Tocantins. De conformidade com o Contrato nº 53/2012, no prazo improrrogável de 05 dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas – TO, 03 de junho de 2013.

Alvicto Ozores Nogueira  
Presidente da AGETRANS

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

**PORTARIA / ATR N.º 128, DE 02 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 104 – NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor MÁCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, matrícula nº 105212-8, Contador, para responder pelo Setor de Contabilidade desta Agência a partir de 22 de abril de 2013.

**PORTARIA / ATR N.º 131, DE 02 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do art. 86. da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**INTERROMPER,**

a partir do dia 02 de julho por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor RENATO REZIO DE SOUSA – Maj.QOEPM - matrícula nº. 834726-3, prevista para o período de 17/06/2013 a 16/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2011, concedida através da Portaria nº 101 de 13 de junho de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA / ATR N.º 132, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**INTERROMPER,**

a partir do dia 09 de julho por necessidade do serviço, 07 (sete) dias de férias da servidora MÔNICA LÚCIA VIEIRA BEZERRA – Assessora Executiva DAS-10/Coord. de Cadastro, Controle e Normatização matrícula nº. 831130-7, prevista para o período de 01/07/2013 a 15/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL  
DO TOCANTINS - FUNTROP**

Presidente: **O DELINO OLIVEIRA FONSECA**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO Nº 04/2012**

CONTRATO: 04/2012  
PROCESSO: 2011/3051/00117  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS  
CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A  
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2013.  
VIGÊNCIA: 10 de maio de 2013 até 10 de maio de 2014.  
SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá (Presidente da FUNTROP), como representante da Contratante e, do outro lado, representando a Contratada Cláudio Roberto Leandro Mariano e Paulo César de Castro Filho.

**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO**

CONTRATO: 004/2010  
 PROCESSO: 2010.3051.00020  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS  
 CONTRATADA: MEIO NORTE TURISMO E EVENTOS LTDA  
 OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Clausulas Sexta – Do Preço e Décima Segunda – Da Vigência, do Contrato nº 004/2010.  
 DA VIGÊNCIA: O contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, assim sua vigência será de 29 de março de 2013 até 29 de setembro de 2013.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013.  
 SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá (Presidente da FUNTROP), como representante da Contratante e, do outro lado, representando a Contratada Fábio Ferreira de Araújo.

**PRODIVINO**

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 127, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**D E T E R M I N A R**

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias da servidora SCHIERLEY RÉGIA COSTA COLINO DE SOUSA, matrícula nº 859816-1, Professor da Educação Básica, no período de 1º a 15 de julho de 2013, relativos ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2011 a 2 de novembro de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 100, de 6 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.752, de 12 de novembro de 2012.

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 128, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**S U S P E N D E R**

as férias legais do servidor JANDER SILVA TELES DE OLIVIERA, matrícula nº 1124498-1, Diretor de Desenvolvimento e Projetos, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2012 a 26 de janeiro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 129, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**S U S P E N D E R**

as férias legais da servidora RITA DE CÁCIA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 440908-2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2011 a 13 de dezembro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 130, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**S U S P E N D E R**

as férias legais do servidor LUCIANO RODRIGO SILVA, matrícula nº 860909-2, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 5 de junho de 2012 a 4 de junho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 131, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**S U S P E N D E R**

as férias legais do servidor AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula nº 568895-3, Assistente Administrativo, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 27 de setembro de 2011 a 26 de setembro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 132, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**S U S P E N D E R**

as férias legais do servidor MARCELO RIBEIRO TELLES, matrícula nº 876980-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 8 de julho a 6 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de 8 de julho de 2012 a 7 de julho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**NATURATINS**

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

**PORTARIA/NATURATINS Nº 277, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais, matrícula funcional nº 818382-1, como TITULAR, e GEORGE ALVES DE SOUSA, Almoxarife, matrícula funcional nº 910510-7, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 033/2013, celebrado com a empresa: JORIMA CONSTRUÇÃO & LIMPEZA LTDA, relativo ao Processo Administrativo 2011 4031 000073, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: PAULO DE TARSO DA SILVA, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 452793-3, como TITULAR, e EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Gerente de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 8603499, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA NATURATINS N.º 279, DE 02 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE, matrícula nº. 679321-5, Analista Técnico-Jurídico, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 08/07/2013 a 20/07/2013, 13 (treze) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 283, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de janeiro de 2011 (publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR os servidores: ANTÔNIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, Diretor de Fiscalização e Qualidade Ambiental, matrícula funcional nº 820684-8, como TITULAR e FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 845709-3, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nº 003/2011 e 004/2011, celebrado com a COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, relativo ao Processo Administrativo Nº 2011 1031 000001, que tem como objeto a prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Unidades de Conservação do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS.

ART. 2º DESIGNAR os servidores: JOÃO LEAL COSTA NETO, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 905462-6, CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, Assessora Executiva, matrícula funcional nº 26190-4, PAULO DE TARSO DA SILVA, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 452793-3, como TITULARES, e ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais, matrícula funcional nº 818382-1 e GEORGE ALVES DE SOUSA, Almojarife, matrícula funcional nº 910510-7 como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 3º Revoga-se a Portaria Nº 325, de 09 de julho de 2012.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2013.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 284, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR os servidores: FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 845709-3, como TITULAR e LUIZ CARLOS TEODORO, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 828635-3 como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2013 celebrado com a empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, relativo ao Processo Administrativo nº 2012 4031 000138, que tem como objeto o fornecimento de água hidrometrada e tratamento de esgoto para a Sede, Gerências Regionais e Monumento Natural.

ART. 2º DESIGNAR os servidores: CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, Assessora Executiva, matrícula funcional nº 26190-4, JOAO LEAL COSTA NETO, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 905462-6 e ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais, matrícula funcional nº 818382-1 como TITULARES, e PAULO DE TARSO DA SILVA, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 452793-3, como SUPLENTE, para atestar a prestação dos serviços objeto do Contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 33/2013  
Processo Administrativo Nº: 2011 4031 000073  
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins  
Contratado: Jorima Construção & Limpeza Ltda  
Objeto: aquisição de serviços de limpeza e conservação.  
Valor: R\$ 455.020,02 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil vinte reais e dois centavos)  
Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte:  
40310 – 04122105143580000 / 33.90.39 / 0100  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 021/2012  
Vigência do contrato: 01/07/2013 à 30/06/2014  
Data de Assinatura: 01/07/2013  
Signatários: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Contratante  
Vanusa Ribeiro de Souza Costa – Jorima Construção & Limpeza Ltda – Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 258/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar a atividade de saneamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente;

Agência Tocantinense de Saneamento-ATS: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 261/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar a atividade de saneamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente;

Agência Tocantinense de Saneamento-ATS: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 262/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar a atividade de saneamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente;

Agência Tocantinense de Saneamento-ATS: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 263/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar a atividade de saneamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente;

Agência Tocantinense de Saneamento-ATS: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 264/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar a atividade de saneamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente;

Agência Tocantinense de Saneamento-ATS: Compromissado.



**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 281/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar a atividade de saneamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente;

Agência Tocantinense de Saneamento-ATS: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 282/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar a atividade de saneamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente;

Agência Tocantinense de Saneamento-ATS: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 285/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar a atividade de saneamento.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente;

Agência Tocantinense de Saneamento-ATS: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 286/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar a atividade de saneamento.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente;

Agência Tocantinense de Saneamento-ATS: Compromissado.

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 5317-2013**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

ANUÊNCIA: LUIS CESAR PRIORI

CPF: 706.050.501-63

PROCESSO: 2778-2013-A

LOCALIZAÇÃO: UTM 621.293m E/8.958.852m N, Zona 22S.

VAZÃO PROJETADA: 20 m³/dia

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO E SERVIÇOS.

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 5403-2013**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
ANUÊNCIA: PANORAMA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 06.937.424/0001-63

PROCESSO: 3263-2013-A

LOCALIZAÇÃO: 699935E / 9075486N FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 0,83

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL –POSTO PANORAMA

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 067/13**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: MENESES E GONZAGA LTDA - ME

CNPJ: 830.011.151-49

PROCESSO: 2444-2013-A

LOCALIZAÇÃO: 22L 9065835N / 816138E

VOLUME OUTORGADO: 3,0 m³/dia

FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL/SANITÁRIO

VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 068/13**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: GEOMINAS MINERAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.979.744/0001-16

PROCESSO: 2997-2013-A

LOCALIZAÇÃO: FUSO 23L 8711519N / 208440E

VOLUME OUTORGADO: 2,0 m³/dia

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO

VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 069/13**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: GEOMINAS MINERAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.979.744/0001-16

PROCESSO: 2997-2013-A

LOCALIZAÇÃO: FUSO 23L 8710837N / 207559E

VOLUME OUTORGADO: 3,0 m³/dia

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO

VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 070/13**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: AUTO POSTO JAU DO TOCANTINS COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 03.497.014/0001-50

PROCESSO: 2860-2013-A

LOCALIZAÇÃO: FUSO 22L 8600269,84N / 761334,667E

VOLUME OUTORGADO: 3,0 m³/dia

FINALIDADE: SERVIÇOS – ABASTECIMENTO COMERCIAL (CONSUMO HUMANO)

VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 258/13**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: MARCOS ROBERTO CRISPIM PEREIRA

CPF: 925.958.711-53

PROCESSO: 5554-2012-A

LOCALIZAÇÃO: 23L 214894 E/8687510N, 225382E / 8681610 N

VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 153,6 m³/dia

LOCALIZAÇÃO: 23L 222652 E / 8684125 N

VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 153,6 m³/dia

FINALIDADE: MINERAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 266/13**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: RONALDO MARANHÃO SÁ E OUTROS

CPF: 117.503.401-00

PROCESSO: 6071-2012-A

CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL (BARRAMENTO)

VAZÃO DE SAÍDA: 227,45 (PERÍODO CHUVOSO)

VAZÃO DE SAÍDA: 56,86 m³/h (PERÍODO SECO)

LOCALIZAÇÃO: X 816253 (E) e Y 8994978 (N) FUSO 22L

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 10 m³/dia

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA

LOCALIZAÇÃO: X 816281 (E) Y 8.995058 (N) Fuso 22L

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1 m³/dia

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 267/13**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CNPJ: 25.089.137/0001-95

PROCESSO: 772-2002

FINALIDADE: OBRA CIVIL NÃO LINEAR

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 11°33'S/47°00'W

VAZÃO DE SAÍDA: 79.200 m³/h

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 375.443,2 m³/dia

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 270/13**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

CNPJ: 00.299.198/0001-56

PROCESSO: 2721-2013-A

FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES-PONTES

LOCALIZAÇÃO: 766.946 E / 8.885.974 N Fuso 22L

766.925 E / 8.887.265 N Fuso 22L

773.863 E / 8.886.199 N Fuso 22L

PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**IPEM**Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA/IPEM/Nº. 49, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre concessão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias da servidora LÍBIA PORTILHO DE SOUSA matrícula nº 822891-2 no período de 01/07/2013 a 10/07/2013, correspondente a 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/IPEM/Nº. 50, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre concessão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As férias do servidor JOÃO PUTENCIO DE SOUSA matrícula nº 702289-1 no período de 12/07/2013 a 26/07/2013, correspondente a 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/IPEM/Nº. 51, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As férias da servidora CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA MASCARENAS matrícula nº 941041-3 no período de 01/07/2013 a 20/07/2013, correspondente a 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/IPEM/Nº. 52, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre concessão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As férias do servidor ANDRE AIRTON MOURA DA SILVA matrícula nº 672571-4 no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, correspondente a 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/IPEM Nº. 53, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011, resolve:

RETIFICAR

Art. 1º A Portaria/IPEM/Nº 21, de 25 de abril de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.866, de 02 de maio de 2013, na parte em que designou a servidora CRISTIANE CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 895236-1, Assessora Técnica DAS 2, para responder pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado do IPEM-TO, a seguir:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Setor de Patrimônio e Almoxarifado	Setor de Patrimônio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RURALTINS**

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

**PORTARIA/RURALTINS/Nº. 287/2013**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto em determinadas ULES deste Instituto;

CONSIDERANDO que a Agência Tocantinense de Saneamento – ATS possui o direito exclusivo de fornecer água nestes municípios;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a prestação de serviço no fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto em determinadas ULES deste Instituto, junto a Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.996.434/0001-00, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº. 2013/3449/00385 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 20123.

**PORTARIA Nº. 290/2013 RURALTINS, DE 21 DE JUNHO DE 2013.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores ÉZIO TRANQUEIRA SILVA, matrícula funcional nº 197106-9, como Titular e JONAS AIRES DA SILVA, matrícula funcional nº 8148406-2, como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 042/2013, referente a fornecimento de água potável e tratamento de esgoto, firmado entre o RURALTINS e a empresa AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, referente ao Processo nº 2013/3449/00385, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providencias que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato.

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2013/3449/00385

TERMO DE CONTRATO Nº.: 042/2013

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: Agência Tocantinense de Saneamento – ATS

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2013

VIGÊNCIA: O serviço objeto deste Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes e mediante Termo Aditivo, na égide do art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante

EDMUNDO GALDINO DA SILVA – Contratado

**SANEATINS**

Diretor-Presidente: MARIO AMARO DA SILVEIRA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS em cumprimento ao art. 136, incisos I e II, da Lei 6.404/76, convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 09 horas do dia 05 de julho de 2013, na sede da Companhia, localizada no Município de Palmas – TO, Quadra 312 Sul, Av. LO 05, S/N, Plano Diretor Sul (antiga ASR SE 35 Gleba Área “B”) , para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I- retificar a redação da Ata da 50ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em relação às características da operação, realizada em 21 de março de 2013, arquivada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o nº 17563494 (“AGE de 21 de março”);

II- autorizar a celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografia e Garantia Adicional Fidejussória a ser Transformada em Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS (“Primeiro Aditamento”); e

III- ratificar e confirmar todos os atos praticados anteriormente pela Diretoria.”

Os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser depositados na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

A Proposta da Diretoria que trata das matérias previstas na ordem do dia está disponível para consulta dos acionistas na sede da Companhia.

Palmas - TO, 26 de junho de 2013.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis  
Presidente do Conselho de Administração

**UNITINS**

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013**

Solicitação contida no Processo nº 1152/2013  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM E POR LOTE  
 Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002  
 Objeto: Registro de Preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI  
 Data de Abertura: 22/07/2013, às 9h  
 Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995  
 Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 02 de julho de 2013.

ALBÂNIA CELI MAORAIS DE BRITO LIRA  
 Pregoeira

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

**ATO Nº 258, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de 1ª Classe LEONARDO OLIVEIRA COELHO na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude – Núcleo Regional de Guaraí.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
 Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 259, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de 1ª Classe LUÍS GUSTAVO CAUMO na 2ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Guaraí.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
 Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 260, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de 1ª Classe ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING na 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins – Núcleo Regional de Guaraí.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
 Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 261, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins – Núcleo Regional de Guaraí.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
 Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 262, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA na 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins – Núcleo Regional de Guaraí.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
 Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 263, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de 1ª Classe TERESA DE MARIA BONFIM NUNES na 1ª Defensoria Pública Criminal de Pedro Afonso – Núcleo Regional de Guaraí.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
 Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 264, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de 2ª Classe EVANDRO SOARES DE SILVA na Defensoria Pública de Colmeia – Núcleo Regional de Guaraí.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 304, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de 1ª Classe ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível – Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 305, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de 1ª Classe ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA na 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível – Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 306, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de 2ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA na Defensoria Pública de Pium – Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 307, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de 2ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO na Defensoria Pública de Cristalândia – Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 309, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de 2ª Classe DANIEL CUNHA DOS SANTOS na Defensoria Pública de Araguacema – Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 310, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de 1ª Classe DINALVA ALVES DE MORAES na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões – Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 311, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO BARROS AKITAYA na 2ª Defensoria Pública de Família e Infância e Juventude – Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 312, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de 1ª Classe ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES na 3ª Defensoria Pública Cível – Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 313, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de 1ª Classe MARCELLO TOMAZ DE SOUZA na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais – Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 314, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de 1ª Classe DANILO FRASSETO MICHELINI na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri – Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 315, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de 2ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS na Defensoria Pública de Natividade – Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 316, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de 2ª Classe LUCIANA OLIANI BRAGA na Defensoria Pública de Paranã – Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em Exercício

**ATO Nº 317, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de 2ª Classe FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO na Defensoria Pública de Ponte Alta – Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 568, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, ora lotado na Defensoria Pública Colméia – Núcleo Regional de Guaraí, conforme Ato nº 264/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados – Núcleo Regional de Guaraí, as segundas e terças – feiras, a partir de 01 julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 569, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, ora lotada na 1ª Defensoria Pública Criminal de Pedro Afonso – Núcleo Regional de Guaraí, conforme Ato nº 263/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso – Núcleo Regional de Guaraí, a partir de 01 julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 570, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, ora lotado na 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins – Núcleo Regional de Guaraí, conforme Ato nº 262/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá – Núcleo Regional de Guaraí, as terças – feiras, no período de 01 a 05 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 571, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, ora lotado na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins – Núcleo Regional de Guaraí, conforme Ato nº 261/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá – Núcleo Regional de Guaraí, as terças – feiras, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 572, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, ora lotado na Defensoria Pública de Pium – Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, conforme Ato nº 306/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais – Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, as segundas e terças – feiras, a partir de 01 julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 573, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, ora lotada na 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível – Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, conforme Ato nº 305/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal – Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 574, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Pium – Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referentes ao exercício 2013/2, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 575, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições, na 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais – Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referentes ao exercício 2013/2, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 576, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ GUSTAVO CAUMO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Colméia – Núcleo Regional de Guaraí, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referentes ao exercício 2013/2, no período de 01 a 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 577, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, em suas atribuições, na 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados – Núcleo Regional de Guaraí, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referentes ao exercício 2013/2, no período de 01 a 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 578, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DINALVA ALVES DE MORAES, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões – Núcleo Regional de Porto Nacional, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2012/2, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 579, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais – Núcleo Regional de Porto Nacional, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 448/2013, referente ao exercício 2012/2, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 580, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, FRANCIANA DE FÁTIMA CARDOSO, ora lotada na Defensoria Pública de Ponte Alta – Núcleo Regional de Porto Nacional, conforme Ato nº 317/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal – Núcleo Regional de Porto Nacional, as segundas, terças e sextas – feiras, a partir de 01 julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 581, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal – Núcleo Regional de Porto Nacional, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 450/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 612, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM, em suas atribuições, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Pedro Afonso – Núcleo Regional de Guaraí, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 15 de julho a 04 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 614, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, em suas atribuições na Defensoria Pública de Natividade – Núcleo Regional de Porto Nacional, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 625, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para realizar audiências na 6ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Araguaína, no dia 04 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 626 DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando o Ato 038/2010 da Defensora Pública Geral, publicado no DOE nº3115 de 14/04/2010, que instituiu o vale-transporte aos servidores da Defensoria Pública;

Considerando que o Sindicato das Empresas de Transporte coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins – SETURB detém o direito exclusivo de emitir e comercializar Vale-Transporte;

Considerando o Parecer Jurídico nº 177/2013, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 193/2013, que conclui pela possibilidade da contratação;

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação com o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo, Rodoviário e Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins – SETURB, CNPJ nº 38.132.932/0002-41, para prestação de serviço de fornecimento de vale transporte para a Instituição, no valor estimado de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), pelo período de 12 meses, conforme processo nº 2013 4901 000230 – DEFENSORIA.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas-TO, ao 01 dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 628, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Ponte Alta – Núcleo Regional de Porto Nacional, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 450/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 636, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, nas hipóteses prevista no §4º do art. 3º da LCE nº 55/2009 e em atenção ao art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
053/2013	189.4901.2013	Thiago Germano dos Santos. Matricula nº 894882-8	Bartyra Viana dos Reis Sandini Matricula nº 908005-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação para Instrutores e Autoridades em visitas institucionais à Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Firmado com a empresa: J C EMPREENDIMENTOS LTDA
055/2053	198.4901.2013	Jayra V. Reis de S. Santiago Matricula nº 905775-7	Bartyra Viana dos Reis Sandini Matricula nº 908005-8	Aquisição e instalações e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétricos, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Firmado com a empresa: PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA
056/2013	210.4901.2013	Thiago Germano dos Santos. Matricula nº 894882-8	Bartyra Viana dos Reis Sandini Matricula nº 908005-8	Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos municípios de Araguacema, Aurora do Tocantins, Novo Acordo, Pium, Ponte Alta do Tocantins e Tocantínia. Firmado com a empresa: a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**EDITAL Nº 154, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE NATIVIDADE – TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

**CONVOCAR:**

O candidato inscrito e aprovado na Seleção Simplificada para o Preenchimento de 1 (uma) Vaga e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Ensino Médio da Defensoria Pública de Natividade do Estado do Tocantins, deflagrado pelo Edital nº 063/2013, abaixo relacionado, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá se apresentar à sede da Defensoria Pública Natividade – TO, localizada na Avenida Aeroporto 161, Lote 15, Quadra 11, Setor Ginásio, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final
1º	024	Dione Tiago Cezário	6,86	2,7	9,56

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos três dias do mês de julho do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2013**

O Defensor Público-Geral do Estado Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Nº 55/2009, em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei Nº 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº 436/2011, acrescendo R\$ 6.978,58 (seis mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) ao valor do contrato, referente ao realinhamento contratual dos valores salariais, com base na Convenção Coletiva de Trabalho concedida pelo SINTECAP/TO, a partir de 1º de janeiro de 2013, modificando o valor mensal do contrato de R\$ 9.734,80 (nove mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 10.661,16 (dez mil seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) mensais, a partir de 01/01/2013, totalizando ao final do contrato o valor de R\$ 240.613,78 (duzentos e quarenta mil seiscentos e treze reais e setenta e oito centavos).

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**NOTA DE EMPENHO Nº: 002/2013.**

PROCESSO Nº: 2013.5035.000005.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.  
OBJETO: Inscrição de dois servidores no curso “Auditoria da folha de Pagamento no Serviço Público”.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.4023.  
VALOR: R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).  
DATA DA EMISSÃO: 05 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 006/2013.**

PROCESSO Nº: 2013.5035.000007.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.  
OBJETO: Inscrição de um servidor no curso de capacitação “Entendendo as alterações envolvendo a GFIP/SEFIP, com o novo leiaute da folha de pagamento e a aplicação da EFD-Social na Administração Pública”.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.4023.  
VALOR: R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais).  
DATA DA EMISSÃO: 12 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 007/2013.**

PROCESSO Nº: 2013.5035.000008.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.  
OBJETO: Inscrição de uma servidora no curso de capacitação “Formação de Controlador Interno e Órgãos Públicos”.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.4023.  
VALOR: R\$ 1.890,00 (hum mil oitocentos e noventa reais).  
DATA DA EMISSÃO: 13 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 010/2013.**

PROCESSO Nº: 2013.5035.000006.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Consultre – Consultoria & Treinamento Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar “Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil”.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.4023.  
VALOR: R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).  
DATA DA EMISSÃO: 21 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 893/2013.**

PROCESSO Nº: 2012.4901.000182.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2012.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Araujo e Ramos Ltda.  
OBJETO: Materiais de papelaria.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.  
VALOR: R\$ 2.858,40 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais, quarenta centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 04 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 894/2013.**

PROCESSO Nº: 2012.4901.000177.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2012.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.  
OBJETO: Materiais de papelaria.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.  
VALOR: R\$ 4.525,10 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais, dez centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 04 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 895/2013.**

PROCESSO Nº: 2012.4901.000181.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2012.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: G2 Comercial Ltda - ME.  
OBJETO: Materiais de papelaria.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.  
VALOR: R\$ 2.009,50 (dois mil e nove reais, cinquenta centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 05 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 898/2013.**

PROCESSO Nº: 2012.4901.000178.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2012.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: S. de Paula & Cia Ltda - Epp.  
OBJETO: Materiais de papelaria.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.  
VALOR: R\$ 5.222,20 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais, vinte centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 05 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 900/2013.**

PROCESSO Nº: 2012.4901.000179.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2012.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.  
OBJETO: Materiais de papelaria.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.  
VALOR: R\$ 399,50 (trezentos e noventa e nove reais, cinquenta centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 05 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 915/2013.**

PROCESSO Nº: 2013.4901.000209.  
MODALIDADE: Dispensa.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.  
OBJETO: Aquisição de certificado digital e-CPF.A3.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2041.  
VALOR: R\$ 130,34 (cento e trinta reais, trinta e quatro centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 07 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 917/2013.**

PROCESSO Nº: 2013.4901.000209.  
MODALIDADE: Dispensa.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.  
OBJETO: Aquisição de certificado digital e-CPF.A3.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2041.  
VALOR: R\$ 130,34 (cento e trinta reais, trinta e quatro centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 07 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 929/2013.**

PROCESSO Nº: 2013.4901.000059.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 27/2012.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Fabiano Comercio Atacadista de Ferramenta e Materiais de Construção Ltda.  
OBJETO: Materiais para manutenção predial.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.  
VALOR: R\$ 3.216,70 (três mil duzentos e dezesseis reais, setenta centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 14 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 931/2013.**

PROCESSO Nº: 2012.4901.000251.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 16/2012.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: W V B Vargas - ME.  
OBJETO: Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 500ml.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041.  
VALOR: R\$ 318,86 (trezentos e dezoito reais, oitenta e seis centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 14 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 935/2013.**

PROCESSO Nº: 2012.4901.000251.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 16/2012.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: W V B Vargas - ME.  
OBJETO: Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 500ml.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.  
VALOR: R\$ 592,78 (quinhentos e noventa e dois reais, setenta e oito centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 14 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 937/2013.**

PROCESSO Nº: 2012.4901.000183.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2012.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Office Comercio e Distribuição Ltda.  
OBJETO: Materiais de papelaria.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.  
VALOR: R\$ 4.137,87 (quatro mil cento e trinta e sete reais, oitenta e sete centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 14 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 938/2013.**

PROCESSO Nº: 2012.4901.000258.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 11/2012.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Costa & Vieira Ltda.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.  
VALOR: R\$ 4.964,00 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais).  
DATA DA EMISSÃO: 14 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 941/2013.**

PROCESSO Nº: 2012.4901.000257.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 11/2012.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: W V B Vargas - ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.  
VALOR: R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais).  
DATA DA EMISSÃO: 17 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 944/2013.**

PROCESSO Nº: 2013.4901.000221.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 08/2013.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041.  
VALOR: R\$ 1.952,00 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais).  
DATA DA EMISSÃO: 17 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 945/2013.**

PROCESSO Nº: 2013.4901.000220.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 08/2013.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Agill Comercial de Produtos de Informática Ltda.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041.  
 VALOR: R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais).  
 DATA DA EMISSÃO: 17 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 958/2013.**

PROCESSO Nº: 2012.4901.000292.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 29/2012.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Palmas Comércio de Divisórias Ltda.  
 OBJETO: Aquisição/instalação de película solar (insufilme).  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041.  
 VALOR: R\$ 1.129,60 (hum mil cento e vinte e nove reais, sessenta centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 21 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 959/2013.**

PROCESSO Nº: 2012.4901.000292.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 29/2012.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Palmas Comércio de Divisórias Ltda.  
 OBJETO: Aquisição/instalação de película solar (insufilme).  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.  
 VALOR: R\$ 974,40 (novecentos e setenta e quatro reais, quarenta centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 21 de junho de 2013.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 960/2013.**

PROCESSO Nº: 2012.4901.000292.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 29/2012.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Palmas Comércio de Divisórias Ltda.  
 OBJETO: Aquisição/instalação de película solar (insufilme).  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041.  
 VALOR: R\$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais).  
 DATA DA EMISSÃO: 21 de junho de 2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****ATO Nº 071/2013**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, V, 'n', 2, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público,

**RESOLVE:**

Art. 1º PUBLICAR a lista de antiguidade dos membros do Ministério Público, conforme quadro abaixo:

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
(situação em 30.06.2013)

2.ª INSTÂNCIA										
PROCURADORES DE JUSTIÇA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Instância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Leila da Costa Vilela Magalhães	1985	12	23	24	03	16	27	06	07
2	José Omar de Almeida Júnior	1990	01	30	15	10	18	23	05	00
3	Alcir Raineri Filho	1990	02	05	15	10	18	23	04	25
4	Vera Nilva Alvares Rocha Lira	1990	01	31	15	08	27	23	05	29
5	Angélica Barbosa da Silva	1990	02	05	15	08	27	23	04	25
6	João Rodrigues Filho	1987	05	08	15	03	28	26	01	22
7	José Demóstenes de Abreu	1990	08	01	12	03	18	22	10	29
8	Clenan Renaut de Melo Pereira	1990	02	02	11	08	01	23	04	28
9	Ricardo Vicente da Silva	1990	02	02	10	01	02	23	04	28
10	Marco Antônio Alves Bezerra	1990	02	02	07	04	17	23	04	28
11	Elaine Marciano Pires	1990	02	05	07	04	17	23	04	25
12	José Maria da Silva Júnior	1992	01	02	01	07	19	21	05	28

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Jacqueline B. da Silva Tomaz	1990	02	05	22	03	22	23	04	25
2	Maria Cotinha Bezerra Pereira	1990	02	02	21	09	10	23	04	28
3	Gilson Arrais de Miranda	1990	02	05	21	09	10	23	04	25
4	Marcos Luciano Bignotti	1990	08	01	20	10	09	22	10	29
5	César Roberto Simoni de Freitas	1990	08	01	20	10	09	22	10	29
6	Lucas Bernardes da Costa	1991	03	14	20	10	09	22	02	16
7	Marcelo Ulisses Sampaio	1991	03	21	20	07	18	22	02	09
8	Ceres Gonzaga de Rezende	1991	03	21	20	03	01	22	02	09
9	Carlos Gagossian Júnior	1991	03	21	20	02	24	22	02	09
10	Edson Azambuja	1991	03	21	20	02	17	22	02	09
11	Moacir Camargo de Oliveira	1991	03	21	20	01	18	22	02	09
12	Beatriz Regina Lima de Mello	1991	03	21	19	01	21	22	02	09
13	José Eduardo Sampaio	1990	02	02	18	03	14	23	03	27
14	Mariúcia Leandro Uchoa Siqueira Campos	1991	03	21	15	08	27	22	02	09
15	Ana Paula Reigota F. Catini	1991	03	21	15	08	27	22	02	09
16	Zenaide Aparecida da Silva	1991	03	21	15	08	27	22	02	09
17	José Kasuo Otsuka	1992	01	02	15	08	27	21	05	28
18	Maria Cristina Costa Vilela Bucar	1992	01	02	15	06	11	21	05	28
19	Miguel Batista de Siqueira Filho	1993	01	27	15	06	11	20	05	03
20	Eliana Curado Barbosa	1993	04	16	15	06	11	20	02	14
21	Kátia Chaves Gallieta	1993	08	13	15	06	11	20	01	18
22	Cantionilton Pereira da Silva	1993	08	30	15	06	11	19	10	00
23	Maria Roseli de Almeida Pery	1993	11	09	15	06	11	19	07	21
24	Nilomar dos Santos Farias	1993	01	27	14	11	28	20	05	03
25	Francisco Rodrigues de Souza Filho	1997	04	24	14	11	28	16	01	06
26	Wânia de Lima e Silva	1997	04	24	14	11	28	16	01	06
27	Lucídio Bandeira Dourado	1997	04	24	14	11	28	16	01	06
28	Maria Natal de Carvalho Wanderley	1997	04	24	14	11	28	16	01	06
29	Fábio Vasconcellos Lang	1997	04	24	14	11	28	16	01	06
30	Jussara Barreira Silva Amorim	1997	04	24	14	11	28	16	01	06
31	Célio Sousa Rocha	1997	10	06	12	10	06	15	08	24
32	Adriano César Pereira das Neves	1997	10	06	12	09	12	15	08	24
33	André Ramos Varanda	1998	07	27	12	06	15	14	10	03
34	Valéria Buso Rodrigues Borges	1997	10	06	11	07	21	15	08	24
35	Flávia Souza Rodrigues	1998	07	27	11	07	21	14	11	03
36	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira	1998	07	27	10	04	06	14	11	03
37	Sterlane de Castro Ferreira	1997	10	06	10	00	27	15	08	24
38	Alzemi Wilson Peres de Freitas	1997	10	06	10	00	27	15	08	24
39	Delveaux Vieira Prudente Júnior	2001	06	04	09	08	07	12	00	26

40	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	1997	10	06	09	07	03	15	08	24
41	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	1997	10	06	09	07	03	15	08	24
42	Konrad Cesar Rezende Wimmer	2001	06	04	09	07	03	12	00	26
43	Weruska Rezende Fuso Prudente	2001	06	04	09	07	03	12	00	26
44	Abel Andrade Leal Júnior	2001	06	04	09	04	28	12	00	26
45	Thiago Ribeiro Franco Vilela	2001	06	04	09	04	28	12	00	26
46	Felício de Lima Soares	2001	06	04	09	03	19	12	00	26
47	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	2001	06	04	09	03	19	12	00	26
48	Márcia Mirele Stefanello Valente	2001	06	04	06	08	15	12	00	26
49	Maria Juliana Naves Dias do Carmo	1997	04	24	06	08	19	16	02	06
50	Fábio da Fonseca Lopes	2004	06	15	06	08	19	09	00	15
51	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	2004	06	15	06	08	19	09	00	15
52	Rodrigo Grisi Nunes	2004	06	15	06	08	19	09	00	15
53	Sidney Fiori Júnior	2004	06	15	06	08	19	09	00	15
54	Octaydes Ballan Júnior	2004	06	15	06	08	19	09	00	15
55	Vinicius de Oliveira e Silva	2004	06	15	06	08	19	09	00	15
56	Diego Nardo	2004	06	15	06	08	19	09	00	15
57	Poliana Dias Alves Julião	2004	06	15	06	05	16	09	00	15
58	Vilmar Ferreira de Oliveira	2001	06	04	06	04	21	12	00	26
59	Cristian Monteiro Melo	2001	06	04	06	04	21	12	00	26
60	Marcelo Lima Nunes	2004	06	15	06	04	21	09	00	15
61	Pedro Evandro de Vicente Rufato	2004	06	15	05	01	09	09	00	15
62	André Ricardo Fonseca Carvalho	2004	06	15	05	01	09	09	00	15
63	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	2004	06	15	05	01	09	09	00	15
64	Guilherme Goseling Araújo	2004	06	15	04	08	10	09	00	15
65	Ricardo Alves Peres	2004	06	15	04	08	10	09	00	15
66	João Neumann Marinho da Nóbrega	2004	08	09	04	08	10	08	10	21
67	Eurico Greco Puppio	2001	06	04	02	06	14	12	00	26
68	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	2004	06	15	02	06	14	09	00	15
69	Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro*	2007	08	27	02	06	14	10	01	27
70	Luiz Francisco de Oliveira	2007	08	27	02	06	14	05	10	03
71	Fernando Antonio Sena Soares	2007	08	27	02	06	14	05	10	03
72	Luiz Antônio Francisco Pinto	2007	08	27	02	06	14	05	10	03
73	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	2007	08	27	02	04	28	05	10	03
74	Adriano Zizza Romero	2007	11	29	01	09	18	05	07	01
75	Reinaldo Koch Filho	2008	06	09	01	09	18	05	00	21
76	Roberto Freitas Garcia	2008	06	09	00	03	10	05	00	21
77	Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes	2008	06	09	00	03	10	05	00	21
78	Décio Gueirado Júnior	2008	06	09	00	03	10	05	00	21

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Thais Massilon Bezerra	2004	06	15	06	04	18	09	00	15
2	Mateus Ribeiro dos Reis	2004	06	15	04	03	07	09	00	15
3	Airton Amílcar Machado Momo	2008	06	09	02	07	14	05	00	21
4	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	2008	06	09	02	07	14	05	00	21
5	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	2008	06	09	02	03	27	05	00	21
6	Argemiro Ferreira dos Santos Neto**	2008	09	22	01	09	20	05	01	08
7	Rafael Pinto Alamy	2008	06	09	01	09	20	05	00	21
8	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	2008	09	22	01	09	18	04	09	08
9	Breno de Oliveira Simonassi	2009	09	04	00	03	10	03	09	26
10	Thais Cairo Souza Lopes	2009	10	08	00	03	10	03	08	22
11	Elizon de Sousa Medrado	2009	10	29	00	03	10	03	08	01
12	Lissandro Aniello Alves Pedro	2010	02	01	00	00	03	03	04	29
13	Cynthia Assis de Paula	2010	04	05	00	00	03	03	02	25
14	Luciano César Casaroti	2010	04	05	00	00	03	03	02	25
15	Cristina Seuser	2010	06	29	00	00	03	03	00	01

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	João Edson de Souza	2007	08	27	03	10	00	05	10	03
2	Munike Teixeira Vaz	2008	06	09	03	00	16	05	00	21
3	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	2009	09	04	01	08	05	03	09	26
4	Milton Quintana	2010	06	29	00	09	12	03	00	01
5	Celsimar Custódio Silva***	2010	12	06	00	00	03	04	09	22
6	Daniel José de Oliveira Almeida	2010	06	29	00	00	03	03	00	01
7	Caleb de Melo Filho	2010	08	03	00	00	03	02	10	27

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Renata Castro Rampanelli Cisi	2010	10	08	00	00	00	02	08	22
2	Guilherme Cintra Deleuse	2010	12	06	00	00	00	02	06	24
3	Rodrigo Alves Barcellos	2011	01	10	00	00	00	02	05	20

\*Acréscimo de 4 anos, 3 meses e 24 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.  
 \*\*Acréscimo de 4 meses relativo ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.  
 \*\*\*Acréscimo de 2 anos, 2 meses e 28 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 51, de 06 de junho de 2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.

OSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
 Subprocurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 072/2013**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CEDER o servidor LEANDRO DE ASSIS REIS, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula 121113, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 03 de julho a 31 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2013.

OSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
 Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 475/2013**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora MYCHELLA ELENA ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 94909, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2013, em razão do afastamento legal da titular do cargo Marina Barbosa Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de julho de 2013.

OSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
 Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 480/2013**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

**R E S O L V E :**

Art. 1º DESIGNAR a servidora GABRIELA ALVES LIMA SALES, Técnico Ministerial, matrícula nº 67507, para em substituição, exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral, no período de 08 a 19 de julho de 2013, durante as férias da servidora Flávia Mineli Pimenta, titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 481/2013**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

**R E S O L V E :**

Art. 1º DESIGNAR o servidor CÉSAR DE AMORIM RODRIGUES, Técnico Ministerial, matrícula nº 100410, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2013, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Iva Neide de Oliveira Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 482/2013**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º REVOGAR, a partir de 04 de julho de 2013, a Portaria nº 224/2013, que designou a 2ª Promotora de Justiça de Miracema STERLANE DE CASTRO FERREIRA, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Miranorte.

Art. 2º DESIGNAR o 1ª Promotor de Justiça de Miracema FELÍCIO DE LIMA SOARES, para responder cumulativamente pela Promotoria de Miranorte, no período de 04 a 17 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 483/2013**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º REVOGAR, a partir de 04 de julho de 2013, a Portaria nº 470/2013, na parte que designou o Promotor de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES, 1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Tocantínia.

Art. 2º DESIGNAR a 2ª Promotora de Justiça de Miracema STERLANE DE CASTRO FERREIRA, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Tocantínia, no período de 04 a 30 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 484/2013**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor LEANDRO DE ASSIS REIS, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 121113, na 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, a partir de 03 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA DG Nº 64/2013**

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto ao Cartório de Registro, Distribuição e Diligência da 1ª Instância desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 122/2013/CHEF/PGJ/GAB, subscrito pelo Chefe de Gabinete, Dr. José Kasuo Otsuka, anexo.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2010/2011 da servidora Maria das Neves Menezes de Souza, a partir de 28/06/2013, marcado anteriormente de 20/06 a 07/07/2013, assegurando o direito de usufruto dos 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 03 de julho de 2013.

Francisco das Chagas dos Santos  
Diretor Geral em Substituição  
P.G.J

**PORTARIA DG Nº 65/2013**

O Diretor-Geral em substituição da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação expressa no Mem. Nº 115/2013-CPL/PGJ, subscrito pela presidente da comissão supracitada, Sra. Edilma Dias Negreiros Lopes, anexo.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Edilma Dias Negreiros Lopes, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 03 de julho de 2013.

Francisco das Chagas dos Santos  
Diretor-Geral em substituição  
P.G.J

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: **JOSÉ WAGNER PRAXEDES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013**

PROCESSO INTERNO Nº: 4674/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza e Manutenção em todas as unidades internas e externas, considerando as jardinagens, esquadrias envidraçadas, recepções, artífices, copas, portarias e encarregadas com fornecimento de materiais e produtos químicos apropriados, equipamentos e mão-de-obra, destinado ao atendimento das necessidades administrativas do CONTRATANTE, na sede e demais unidades administrativas, com a finalidade de atender as novas demandas deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

DATA DE ABERTURA: 22 de julho de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, (horário local).

LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Instituto de Contas 5 de Outubro, prédio anexo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, 1º piso, sala 10.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº. 3.555/2000; Portaria TCE/TO nº 201/2013; aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872 / 5946. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br)).

Roselena Paiva de Araújo  
Pregoeira Oficial TCE/TO

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE  
ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR**

Aos 19 dias do mês de agosto de 2012, na escola municipal Geraldo da Cunha Ferreira, sob a coordenação da COMISSÃO ORGANIZADORA, e orientação do representante do Ministério Público da Comarca de Araguaína – TO, Dr Sidney Fiore Júnior, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros titulares e suplentes do CONSELHO TUTELAR DE ARAGOMINAS. Resultado: Totalizando: 1071; Votos brancos: 13; Votos nulos: 17; VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS: 1º Pretinha: 149, 2º Ana Claudia: 148, 3º Leiliane: 124, 4º Irandir: 138, 5º Alessandra: 108, 6º Idalina: 102, 7º Glaucia: 99, 8º Magna: 58, 9º Genildo: 50, 10º Lidia: 47 votos.

Aragominas – TO, 04 de julho de 2013.

Doralice Ribeiro Borges  
Secretaria de Promoção Social e Habitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS****DECRETO Nº 177/2013 ARAGUATINS TO, 26 DE JUNHO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Lei 561/94

Considerando a homologação do Concurso Público n. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 705/2011;

Resolve:

Art. 1º Nomear LARISSA CARVALHO DE SOUSA para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2010.

Art. 2º Convocar LARISSA CARVALHO DE SOUSA, para no prazo de 30 dias, a contar desta data, tomar posse no cargo para o qual foi aprovado, apresentando os documentos constantes do anexo I deste Decreto.

Parágrafo único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no respectivo cargo.

Art. 3º Fica a Secretaria de Administração autorizada a promover a posse nos termos do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2013.

Lindomar Lisboa Madalena  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:
  - a) Cédula de Identidade – RG;
  - b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
  - c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
  - d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
  - e) Certidão de Nascimento dos filhos;
  - f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
  - g) Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
  - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - i) PIS/PASEP;
  - j) 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
  - k) Comprovante de residência;
2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Araguatins que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Araguatins – TO;
4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;
5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;
6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;
7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);
8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Lindomar Lisboa Madalena  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de serviços financeiros e Outras Avenças  
Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins  
Contrato: Caixa Econômica Federal  
Objeto: Prestação de serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento de servidores ativos e inativos, pensionista, e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município e com suas autarquias e fundações, e também a centralização da movimentação da conta única do município para movimentação financeira relativa aos recursos provenientes de transferência legais e constitucionais, bem como de convênios firmados com governos Estadual e Federal, dentre outros serviços consubstanciados no contrato.  
Valor: R\$ 175.634,08 (Cento e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos)  
Vigência: 60 (sessenta) meses.  
Modalidade: Dispensa de Licitação – Decreto 030/2013, publicado no DOE em 28/05/2013  
Data da assinatura: 07/06/2013  
Representante da Contratante: Rúbia Rodrigues Amorim.  
Representante da Contratada: Maria Luzia do Couto Aguiar e Clidenor de Oliveira Lopes.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE NATIVIDADE

## DECRETO Nº 75/2013, DE 02 DE JULHO DE 2.013.

“Dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e, com fulcro no que estabelece o artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1.993;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade no pagamento dos servidores públicos da administração direta da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade-TO., através da contratação de instituição Financeira Oficial;

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à aplicação do saldo financeiro do Município em instituição financeira oficial;

CONSIDERANDO o que faculta o art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, que prevê dispensa de licitação e conseqüente contratação direta de órgão ou entidade que integra a Administração Pública;

CONSIDERANDO que há vantagem para o Município na contratação com a Caixa Econômica Federal para prestação dos serviços de pagamento dos servidores públicos do município;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal apresenta condições satisfatórias ao Município com preços compatíveis com o praticado no mercado.

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira oficial, CNPJ nº 00.360.305//0001-04, em caráter de exclusividade para a centralização e processamento de créditos, provenientes da folha de pagamento de servidores públicos gerada pelo Município de Chapada da Natividade, e outros serviços atinentes às atividades financeiras descritas em sua proposta, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2.013 (dois mil e treze).

DJALMA CARNEIRO RIOS  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 006/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DE NATIVIDADE - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 16 de julho de 2013, às 09 horas e 00 min (Horário de Brasília) o PREGÃO Presencial Nº 006/2013, tipo técnica e preço, contratação de empresa qualificada para Aluguel/Licenciamento de Sistemas de Informática automatizados (softwares) que atendam as exigências legais na administração Pública Municipal para o Município de Chapada da Natividade – Tocantins. Informações no Tel: (63) 3393-1129.

Chapada da Natividade – TO, 04 de julho de 2013.

Djalma Carneiro Rios  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE – TO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 002/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 16 de julho de 2013, às 10 horas (Horário de Brasília) o PREGÃO Presencial Nº 002/2013, tipo menor preço, para contratação de Fisioterapeuta para atender na Unidade Básica de Saúde do Município, conforme o programa PSF. Informações no Tel: (63) 3393-1129.

Chapada da Natividade – TO, 04 de julho de 2013.

Leiliane Viana Serpa  
Pregoeira

**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Parecer Jurídico

OBJETO: Análise Jurídica acerca da contratação da Caixa Econômica Federal, para dispensa de Licitação, por tratar de pessoa jurídica de direito público interno

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade - TO.

Consulta-nos a Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade-TO., acerca da contratação da Caixa Econômica Federal, mediante dispensa de licitação, em caráter de exclusividade, para a centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento de servidores públicos gerados pelo Município de Chapada da Natividade-TO., por tratar-se de pessoa jurídica de direito público interno.

*Passamos a analisar e emitir nosso parecer.*

O instituto jurídico denominado licitação nada mais é do que um processo administrativo formal, que tem o escopo de proporcionar à administração pública uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando a impessoalidade, moralidade e publicidade.

A atividade licitatória serve para garantir a moralidade dos atos administrativos dos procedimentos da administração pública e valorização de livre iniciativa pela igualdade do oferecimento da oportunidade de prestar serviços, bem como de compra ou venda ao poder público.

Nos termos do disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, a administração pública seja federal, estadual ou municipal, está obrigada a realizar processo licitatório nas compras e alienações. Mas, como toda regra tem exceção, a própria lei de licitações nº 8.666/93, dispõe em seu corpo algumas ressalvas no que tange à obrigação de licitar.

O instituto em estudo envolve-se de uma comunicação direta através de processos de dispensa e da inexigibilidade de licitação. Embora seja uma exceção, faz-se necessário para tanto, a observação e o preenchimento de alguns requisitos para se estabelecer essas exceções.

O termo jurídico denominado "Dispensa de Licitação" é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a administração e o particular, nos casos estabelecidos no artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Contudo a inexigibilidade de licitação acontece quando ocorre um dos casos previstos nos incisos I, II e III do artigo 25 do Estatuto das Licitações.

Oportuno arguir que o rol normativo do artigo 25 do estatuto das licitações diferencia-se do da dispensa uma vez que tem natureza exemplificativa, segundo posicionamento uníssono da doutrina pátria. Desta forma, conclui-se que nos casos de dispensa, previstos em lei, o administrador tem a faculdade de licitar ou não, enquanto que na inexigibilidade há impossibilidade de ser realizado o procedimento de competitividade para aquisição da proposta mais vantajosa para a Administração.

Atinente ao caso em apreço, oportuno e necessário fazermos uma análise sistemática do artigo 24, inciso VIII do Estatuto das Licitações, por ser aquele o único dispositivo a oferecer suporte legal para a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL por envolver exclusividade entre pessoas jurídicas de direito público interno, exceto se houver empresas privadas ou de economia mista que possa prestar ou fornecer o mesmo bem ou serviço hipótese em que ficar sujeita a licitação.

É de conhecimento de todos os municípios, sendo portanto, público e notório que na cidade de Chapada da Natividade-TO., não existe agência bancária instalada, tendo somente um correspondente bancário do Banco do Brasil, também denominado Banco Postal, que não lida com valores capazes de suportar as pretensões do Município de Chapada da Natividade, no que tange ao pagamento de salários dos seus servidores.

A Caixa Econômica Federal deverá apresentar uma minuta de contrato de prestação de serviços solicitados pelo Município de Chapada da Natividade-TO., cuja minuta deverá ser analisada, detalhadamente, pelo Gestor Municipal, que dará o seu aval final, caso preencha os requisitos que venham trazer os benefícios esperados, tanto pelo Município, quanto pelos seus servidores.

Diante do exposto, verifica-se que os requisitos exigidos pela lei de licitações estão satisfatoriamente cumpridos tendo em vista que nenhuma outra empresa pública pode prestar os mesmos serviços neste Município de forma satisfatória.

Assim, conclui-se que, uma vez verificada a relação existente entre o serviço prestado pela Caixa Econômica Federal, que por ora busca sua contratação e o disposto no aparato legal em comento, conclui-se, a princípio, pela viabilidade da pretendida dispensa de licitação.

Assim sendo, inexistindo vício legal ou administrativo que possa macular o presente, este suporte jurídico, chega-se à conclusão de que o certame está corretamente instruído e articulado, opinando esta Assessoria Jurídica pelo prosseguimento, emitindo parecer favorável à contratação da referida instituição bancária.

*É o parecer. Salvo melhor juízo.*

Chapada da Natividade-TO., 1º de julho de 2013.

  
MARCONY NONATO NUNES - ADV.  
OAB-TO nº 1.980  
Marcony Nonato Nunes  
Advogado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ipueiras do Tocantins comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Tomada de Preços Nº 05/2013

Tipo: Menor Preço- Regime: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de 02 médicos, para serem integrados a uma única equipe, cumprindo individualmente carga horária semanal de 30 horas para o programa do PSF e atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Ipueiras pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 22 de julho de 2013 às 14h00min.

Local: Prefeitura de Ipueiras, sito à Rua Joaquim Vaqueiro, S/N em Ipueiras/TO.

Edital e Informações: endereço supra Sala de Licitações (Comissão Permanente de Licitações), ou pelo telefone (63)3536/1075, no horário das 12h00min às 18h00min, ou e-mail: ipueirasapl@gmail.com. Contato Gleveson

Ipueiras, 02 de julho de 2013.

GLEVESON YZALTINEY RAMOS DOS SANTOS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO – TO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de julho de 2013, às 10:30 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando as futuras aquisições de pneus originais destinados aos Veículos e motocicletas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado – TO, informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado – TO, 03 de julho de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de julho de 2013, às 13:30 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando as futuras prestações dos serviços de sonorização volante em divulgação de matéria de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado – TO, informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado – TO, 03 de julho de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de julho de 2013, às 15:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial objetivando a Contratação dos serviços especializado de farmacêutico e exames laboratoriais para atendimento a pacientes usuários do SUS, deste Município. Informações nos telefones: (63)3519-1232.

Lajeado – TO, 03 de julho de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de julho de 2013, às 08:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando as futuras Prestações dos serviços de sonorização volante em divulgação de matéria de interesse do Município de Lajeado – TO, informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado – TO, 03 de julho de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de julho de 2013, às 09:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando as futuras aquisições de pneus originais e Câmaras de ar, destinados aos Veículos e Máquinas pertencentes ao Município de Lajeado – TO, informações nos telefones: (63)3519-1232/3519.

Lajeado – TO, 03 de julho de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 NO (SRP). REPUBLICADO.****PROCESSO Nº 026/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 006/2013, objetivando a Aquisição de Passagens Aéreas, para atender o Município de Miracema, realizado às 17h00min do dia 14 de Junho de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a presente sessão foi declarada DESERTA.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 27 de Junho de 2013.

Lusivan Gloria Santana  
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013.****PROCESSO Nº 050/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 001/2013, objetivando a contratação de empresa para Restauração de Pavimento Asfáltico em (CBUQ) e Sinalização em Avenida do Município de Miracema do Tocantins, realizado às 08h30min do dia 26 de Junho de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa SAUDINCORP CONSTRUTORA LTDA, foi vencedor do objeto ora licitado, perfazendo um total de R\$ 1.008.770,45 (um milhão, oito mil, setecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 03 de Julho de 2013.

Odílma Jesus S. Santos  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE****DECRETO Nº 023/2013  
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais DECRETA a prorrogação do Concurso Público nº 001/2011, por mais dois anos, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Natividade, a contar do dia 16 de maio de 2013.

Natividade - TO, 14 de Maio de 2013.

Albany Nunes Cerqueira  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO****AVISO DE LICITAÇÃO**

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NOVO ACORDO-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Câmara, sito à Praça José Leitão de Oliveira, nº 236, Centro, Novo Acordo – TO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE. TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº TP001/2013 PROCEDIMENTO Nº 001/2013. Abertura dia 22/07/2013, às 09h00min, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DESSA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2013. O edital estará disponível na sede da Câmara, no endereço supracitado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 633369-1109/ 9941 - 5848

Novo Acordo– TO, 18 de junho de 2013.

Elisângela Oliveira de Moraes  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO – TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de PequiZEIRO, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, PequiZEIRO – TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2013, abertura dia 19/07/2013, às 09 horas, cuja finalidade contratação de serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE AMPLIADA, o edital da mencionada licitação estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3427- 1104/1109.

PequiZEIRO – TO, 04 de julho de 2013.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**EXTRATO DE PORTARIA FMAS Nº 034, DE 21 DE JUNHO DE 2013.**

Espécie: Dispensa de licitação  
 Objeto: Aquisição de Passagens Terrestres  
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.24, inc. IV.  
 Cobertura Orçamentária Programa: 08.122.0001.2.271; Elementos: 3.3.90.33; Fonte 10  
 Autorização: 21 de Junho de 2013.

OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO  
 Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - SRP**

O MUNICÍPIO DE TUPIRAMA, Estado Tocantins, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que às 08h00 min (não será permitido atraso) do dia 18 de Julho de 2013, realizará na sede da Prefeitura Municipal de Tupirama, licitação modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, visando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Maiores informações disponíveis no fone (XX63) 3497-1148 ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Tupirama – TO. Tupirama – TO, 04 de julho de 2013.

TIAGO DOS REIS  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Ata Registro de Preço nº. 002/2013.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá – TO.  
 Vencedor: TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA.  
 Objeto: Pregão Presencial no SRP para contratação de empresa para aquisição de merenda escolar, gêneros alimentícios e produtos de limpeza R\$ 536.757,44 (Quinhentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)  
 Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013.  
 Vigência da ata de registro de preços: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Xambioá – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP Nº 019/2013.

**RESOLVE:**

Homologação do Pregão Presencial, na modalidade Sistema de Registro de Preço, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de merenda escolar, gêneros alimentícios e produtos de limpeza. Em favor da proposta apresentada pela Proponente: TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA. R\$ 536.757,44 (Quinhentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ – TO.****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Ata Registro de Preço nº. 003/2013.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá – TO e FMS de Xambioá – TO.  
 Vencedores: MARY GRACE ALVES DA SILVA, Brasileira, casada, médica, regularmente inscrita no CRM/TO sob o nº 1290, portadora do CPF:412.889.984-49 e RG:717.122 SSP/TO, proposta cujo valor global é de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), residente e domiciliado na Rua Quito, Quadra 30, Lote 10, Setor Martins Jorge, Araguaína/TO;

SERGIO NOGUEIRA DE AGUIAR, Brasileiro, casado, médico, regularmente inscrito no CRM/TO sob o nº 6458, portador do CPF: 793.829.401-20 e RG nº: 267.744 SSP/TO, cujo valor global da proposta é de R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais), residente e domiciliado na Rua 4, Quadra 21, Lote 05, Conjunto residencial patrocínio, Araguaína/TO;

FOADE SULEIMAN DE MAGALHÃES, Brasileiro, casado, médico, regularmente inscrito no CRM/TO sob o nº 1291, portador do CPF: 427.169.181-04 e RG nº: 1235.783 SSP/GO, cujo valor global da proposta é de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil seiscientos reais), residente e domiciliado na Rua Quito, Quadra 30, Lote 10, Setor Martins Jorge, Araguaína/TO;

THALITA LIN NETO CÂNDIDO, Brasileira, solteira, nutricionista, regularmente inscrito no CRN/TO sob o nº 4179, portador do CPF: 004.897.181-24 e RG nº: 399.302 SSP/TO, cujo valor global da proposta é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), residente e domiciliada na Rua João Saraiva dos Santos, s/nº, Centro, Xambioá – TO.

ANA HELENA DA SILVA CAJUEIRO, brasileira, solteira, professora, portadora de CPF: 031.442.271-45 e RG: 467.054, com um valor global de R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais), residente e domiciliada na Rua Presidente Juscelino, nº. 317, Centro, nesta cidade de Xambioá/TO;

ANDRE DE ARAUJO MACHADO, brasileiro, solteiro, portador de CPF: 044.011.611-22 e RG: 795.463 SSP/TO, com um valor global de R\$ 12.360,00 (Doze mil trezentos e sessenta reais), residente e domiciliado na Rua Benjamin de Azevedo, nº. 1654, Centro, nesta cidade de Xambioá/TO;

CICERA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portadora de CPF: 780.385.881-34 e RG: 2.894.957 SSP/GO, com um valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), residente e domiciliada na Rua dos Coroinhas, s/nº, Setor Sertãozinho, nesta cidade de Xambioá/TO;

C. MENDES DE SOUSA CONTABILIDADE – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.515.841/0001-06, com endereço na Rua João Saraiva dos Santos, nº 68, Padre Josimo, neste ato representado pelo seu sócio administrador Clodomir Mendes de Sousa, brasileiro, casado, contador, regularmente inscrito no CRC/TO sob nº 00536/0, portador do CPF: 361.243.111-00 e RG sob nº: 2.176.499 SSP/GO, com um valor global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para a Prefeitura e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o FMS, residente e domiciliado na Avenida H nº 1013, Setor Leste Xambioá/TO;

CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL – LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.843.544/0001-76, com endereço na Rua Muricizal, nº 976, Qd 122-A, Lt 21, Sala 01, Bairro São João, Araguaína/TO, neste ato representado pelo seu sócio administrador MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, contador, regularmente inscrito no CRC/TO sob nº 00536/0, portador do CPF: 728.573.071-87 e RG sob nº: 602.617 SSP/TO, no valor global de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 430, Bairro São João, Araguaína/TO;

ERICK COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, portador de CPF: 036.067.701-03 e RG nº. 1047.815 SSP/TO, com um valor global de R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais), residente e domiciliado na Avenida A, nº. 68, Setor Leste, Xambioá – TO;

LAZARO HARLEY ASSIS, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob o nº. 3663-D portador de CPF: 279.689.011-20, com um valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), residente e domiciliado na 504 Sul, Alameda 13, nº. 16, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

CLAUDIA ROCHA, brasileira, casada, pedagoga, portadora de CPF: 245.538.402-00, com um valor global de R\$ 12.360,00 (Doze mil trezentos e sessenta reais), residente e domiciliada na Rua 14 de novembro, nº. 04, Xambioá – TO.

JHENIFER SILVA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora de CPF: 989.382.071-53, com um valor global de R\$ 17.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais), residente e domiciliada na Rua Presidente Juscelino, nº. 118 – Centro, Xambioá – TO.

Objeto: Pregão Presencial no SRP para contratação de serviços profissionais diversos para atuar na Prefeitura e no Fundo Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal De Xambioá.  
 Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013.  
 Vigência da ata de registro de preços: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Xambioá – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP Nº 020/2013.

**RESOLVE:**

Homologação do Pregão Presencial, na modalidade Sistema de Registro de Preço, tendo como objeto contratação de serviços profissionais diversos para atuar na Prefeitura e no Fundo Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal De Xambioá. Em favor das propostas apresentadas pelos Proponentes: MARY GRACE ALVES DA SILVA, Brasileira, casada, médica, regularmente inscrita no CRM/TO sob o nº 1290, portadora do CPF:412.889.984-49 e RG:717.122 SSP/TO, proposta cujo valor global é de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), residente e domiciliado na Rua Quito, Quadra 30, Lote 10, Setor Martins Jorge, Araguaína/TO;

SERGIO NOGUEIRA DE AGUIAR, Brasileiro, casado, médico, regularmente inscrito no CRM/TO sob o nº 6458, portador do CPF: 793.829.401-20 e RG nº: 267.744 SSP/TO, cujo valor global da proposta é de R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais), residente e domiciliado na Rua 4, Quadra 21, Lote 05, Conjunto residencial patrocínio, Araguaína/TO;

FOADE SULEIMAN DE MAGALHÃES, Brasileiro, casado, médico, regularmente inscrito no CRM/TO sob o nº 1291, portador do CPF: 427.169.181-04 e RG nº: 1235.783 SSP/GO, cujo valor global da proposta é de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil seiscentos reais), residente e domiciliado na Rua Quito, Quadra 30, Lote 10, Setor Martins Jorge, Araguaína/TO;

THALITA LIN NETO CÂNDIDO, Brasileira, solteira, nutricionista, regularmente inscrito no CRN/TO sob o nº 4179, portador do CPF: 004.897.181-24 e RG nº: 399.302 SSP/TO, cujo valor global da proposta é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), residente e domiciliada na Rua João Saraiva dos Santos, s/nº. Centro, Xambioá – TO.

ANA HELENA DA SILVA CAJUEIRO, brasileira, solteira, professora, portadora de CPF: 031.442.271-45 e RG: 467.054, com um valor global de R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais), residente e domiciliada na Rua Presidente Juscelino nº. 317, Centro, nesta cidade de Xambioá/TO;

ANDRE DE ARAUJO MACHADO, brasileiro, solteiro portador de CPF: 044.011.611-22 e RG: 795.463 SSP/TO, com um valor global de R\$ 12.360,00 (Doze mil trezentos e sessenta reais), residente e domiciliado na Rua Benjamin de Azevedo, nº. 1654, Centro, nesta cidade de Xambioá/TO;

CICERA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, brasileira, solteira portadora de CPF: 780.385.881-34 e RG: 2.894.957 SSP/GO, com um valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), residente e domiciliada na Rua dos Coroinhas, s/nº, Setor Sertãozinho, nesta cidade de Xambioá/TO;

C. MENDES DE SOUSA CONTABILIDADE – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.515.841/0001-06, com endereço na Rua João Saraiva dos Santos, nº 68, Padre Josimo, neste ato representado pelo seu sócio administrador Clodomir Mendes de Sousa, brasileiro, casado, contador, regularmente inscrito no CRC/TO sob nº 00536/0, portador do CPF: 361.243.111-00 e RG sob nº: 2.176.499 SSP/GO, com um valor global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para a Prefeitura e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o FMS, residente e domiciliado na Avenida H, nº 1013, Setor Leste, Xambioá/TO;

CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.843.544/0001-76, com endereço na Rua Muricizal, nº976, Qd 122-A, Lt 21, Sala 01, Bairro São João, Araguaína/TO, neste ato representado pelo seu sócio administrador MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, contador, regularmente inscrito no CRC/TO sob nº 00536/0, portador do CPF: 728.573.071-87 e RG sob nº: 602.617 SSP/TO, no valor global de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 430, Bairro São João, Araguaína/TO;

ERICK COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, portador de CPF: 036.067.701-03 e RG nº. 1047.815 SSP/TO, com um valor global de R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais), residente e domiciliado na Avenida A, nº. 68, Setor Leste, Xambioá – TO;

LAZARO HARLEY ASSIS, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob o nº. 3663-D portador de CPF: 279.689.011-20, com um valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), residente e domiciliado na 504 Sul, Alameda 13, nº. 16, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

CLAUDIA ROCHA, brasileira, casada, pedagoga, portadora de CPF: 245.538.402-00, com um valor global de R\$ 12.360,00 (Doze mil trezentos e sessenta reais), residente e domiciliada na Rua 14 de novembro, nº. 04, Xambioá – TO.

JHENIFER SILVA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora de CPF: 989.382.071-53, com um valor global de R\$ 17.160,00 (Dezessete mil cento e sessenta reais), residente e domiciliada na Rua Presidente Juscelino, nº. 118 – Centro, Xambioá – TO, uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata Registro de Preço nº. 004/2013.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá – TO.  
 Vencedor: ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES DO NIVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS – ATEC-TO.  
 Objeto: Pregão Presencial no SRP para contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar e para o transporte das secretarias competentes.  
 ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES DO NIVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS – ATEC-TO. R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)  
 Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013.  
 Vigência da ata de registro de preços: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Xambioá – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP Nº 021/2013.

RESOLVE:

Homologação do Pregão Presencial, na modalidade Sistema de Registro de Preço, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar e para o transporte das secretarias competentes. Em favor da proposta apresentada pela Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES DO NIVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS – ATEC-TO. R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata Registro de Preço nº. 005/2013.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá – TO.  
 Vencedores: TRINDADE TRINDADE & CIA LTDA CNPJ: 03.506.511/0001-78, ANTUNES E OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ: 10.756.973/0001-09 e UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 09.565.049/0001-66.  
 Objeto: Pregão Presencial no SRP para aquisição de materiais de expediente, materiais, equipamento e serviços de informática e materiais de construção.  
 TRINDADE TRINDADE & CIA LTDA R\$ 446.457,06 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), ANTUNES E OLIVEIRA LTDA – ME R\$ 48.983,60 (Quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA R\$ 194.162,00 (Cento e noventa e quatro mil, cento e sessenta e dois reais).  
 Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013.  
 Vigência da ata de registro de preços: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Xambioá – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP Nº 022/2013.

RESOLVE:

Homologação do Pregão Presencial, na modalidade Sistema de Registro de Preço, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente, materiais, equipamento e serviços de informática e materiais de construção. Em favor das propostas apresentadas pelas Proponentes: TRINDADE TRINDADE & CIA LTDA R\$ 446.457,06 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), ANTUNES E OLIVEIRA LTDA – ME R\$ 48.983,60 (Quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA R\$ 194.162,00 (Cento e noventa e quatro mil, cento e sessenta e dois reais), uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

Xambioá, 10 de maio de 2013.

SILVIA FERREIRA CHAVES MACHADO  
 PREFEITA MUNICIPAL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ – TO. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata Registro de Preço nº. 001/2013.  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Xambioá – TO.  
 Vencedores: V & P. COM. REPR. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA CNPJ: 11.667.122/0001-52, CENTERMÉDICA COM. DE PROD. HOSP. LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77  
 Objeto: Pregão Presencial no SRP para aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, materiais e medicamentos odontológicos.  
 V & P. COM. REPR. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA R\$ 1.018.086,62 (Hum milhão dezoito mil, oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), CENTERMÉDICA COM. DE PROD. HOSP. LTDA R\$ 602.473,15 (seiscentos e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos).  
 Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.  
 Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O gestor do Fundo Municipal de Saúde de Xambioá – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP Nº 022/2013, Com validade de 12 meses da data da sua publicação.

RESOLVE:

Homologação do Pregão Presencial, na modalidade Sistema de Registro de Preço, tendo como objeto a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, materiais e medicamentos odontológicos. Em favor das propostas apresentadas pelas Proponentes: V & P. COM. REPR. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA R\$ 1.018.086,62 (Hum milhão dezoito mil, oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), CENTERMÉDICA COM. DE PROD. HOSP. LTDA R\$ 602.473,15 (seiscentos e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos)., uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

FILIPE FERREIRA DUAILIBE BARBOSA  
GESTOR DO FUNDO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato licitatório nº. 044/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá-TO.  
Contratado: PEREIRA E QUEIROZ LTDA EPP  
CNPJ: 08.463.170/0001-25  
Objeto: EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA E DO FUNDO MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO.  
Valor Global R\$: 517.079,80 (Quinhentos e dezessete mil, setenta e nove reais e oitenta centavos).  
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013.  
Vigência: da assinatura do contrato (01/04/2013) e final em 31/12/2013.  
Assinam: PEREIRA E QUEIROZ LTDA EPP- CONTRATADA, e SILVIA FERREIRA CHAVES MACHADO- CONTRATANTE.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Xambioá – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, de 25/03/2013.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA E DO FUNDO MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO.

Em favor da proposta apresentada pela Proponente vencedora, HOMOLOGA-SE: PEREIRA E QUEIROZ LTDA EPP, Valor global de R\$ 517.079,80 (Quinhentos e dezessete mil, setenta e nove reais e oitenta centavos) e para o item de nº 03 homologa-se como DESERTO, uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ ESTADO DO TOCANTINS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A LOPESCO Indústria de Subprodutos Animais LTDA CNPJ: 44.885.291/0045-39, situado à Estrada da Cachoeirinha km 01 zona suburbana de Colméia/TO. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Renovação da Licença de Operação do empreendimento. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA n.º 007/1997 e Resolução CONAMA 237/2000.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa GRÁFICA E EDITORA SANTO EXPEDITO LTDA-ME, CNPJ 09.015.122/0001-26, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a LICENÇA AMBIENTAL para a atividade IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, com endereço completo na QD ASR NE 25, CJ QI 03, Lote 34, AL 02, Plano Diretor Norte, PALMAS-TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOVA ELEIÇÕES SINDICAIS.**

O STICPAM – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins de Miracema, Lajeado e Tocantina, através do seu presidente Sr. Arlindo Pinto do Espírito Santo, no uso dos seus poderes que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados que estejam em gozo dos seus direitos associativos, para participar da eleição que se realizará no dia 08 de setembro de 2013, das 8h00min às 17h00min, haverá uma urna fixa na sede da entidade no endereço sito à Rua Hozana Gonçalves Cavalcante, 280 – Santa Filomena – Miracema - TO. Caso não haja *quorum* terão prosseguimentos nos dias seguintes. Fica determinado um prazo de 12 dias para o registro de chapa, a secretaria ficará no endereço acima citado das 8h00min às 17h00min, o prazo para impugnação será de um dia, de acordo com o art. 114 do Estatuto Social, caso for anulada a eleição só poderá concorrer somente os inscritos, o Edital detalhado encontrará fixado na sede do sindicato. Miracema do Tocantins, 03 de julho de 2013.

Arlindo Pinto do Espírito Santo  
Presidente

**COOPERATIVA DOS MINERADORES E GARIMPEIROS DO TOCANTINS  
COOPERMINER - CNPJ 03.100.498/0001-52****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
– 20/07/2013**

O Presidente da COOPERATIVA DOS MINERADORES E GARIMPEIROS DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social Rua 26 de Julho, nº 127, Centro, Chapada da Natividade, TO, no dia 20/07/2013 às 10:00h em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, às 11:00h em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou às 12:00h em terceira e última convocação, com a presença de qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Esclarecimentos e decisões a serem tomadas para a aquisição da área de exploração de ouro do garimpo de Chapada de Natividade-TO, objeto de intenção de compra com a empresa MINERAÇÃO BBX DO BRASIL LTDA, Processo DNPM 860232/1990;
2. destinação das áreas de exploração entre os associados;
3. recomposição social;
4. admissão ou desligamento de associados;
5. aprovação do regimento interno da cooperativa tendo em vista o novo estatuto;
6. outros assuntos de interesse social.

Chapada de Natividade - TO, aos 02 dias de Julho de 2.013.

Jose Marcos Vaz  
Presidente COOPERMINER

**FUNDAÇÃO UNIRG  
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO/UNIRG N. 016/2013**

A Fundação UNIRG, torna público, para o conhecimento de interessados, que foi firmado contrato de prestação de serviço mediante inexigibilidade de licitação, com a empresa TOTVS SA, CNPJ 53.113.791/0001-22, com o valor de R\$ 50.160,60 (Cinquenta mil e cento e sessenta reais e sessenta centavos), para prestação de serviços de reativação de manutenção e suporte dos serviços mensais de *software* (SMS) referente a 15 acessos do Totvs Educacional, Linha RM, constante no Processo Administrativo nº 262/2010 e 087/2011, firmando o Contrato/Unirg nº 016/2013.

Gurupi-TO, 04 de junho de 2013.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG



As **crianças** e os **jovens** são  
a nossa garantia de **futuro**.

